



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

Estado do Paraná

PODER EXECUTIVO

PROCESSO LICITATÓRIO

PROTOCOLADO

VOL. III

DATA

/ /

INTERESSADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
ERIVELTO BORGES DA SILVEIRA

DATA AUTORIZAÇÃO
DA LICITAÇÃO

/ /

PROCESSO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo
nº54/2019

MODALIDADE E NUMERO

TOMADA DE PREÇOS
nº 2/2019

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA AREA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2 PORTAIS TURÍSTICOS NO MUNICÍPIO DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº847718/2017/MTUR/CAIXA, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO.

DATA E HORÁRIO
DA SESSÃO

/ /

HR

OBSERVAÇÕES:

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO: Menor Preço/ Por lote

VALOR MÁXIMO: R\$ 244.381,45 (Duzentos e Quarenta e Quatro Mil, Trezentos e Oitenta e Um Reais e Quarenta e Cinco Centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Licitatório: Tomada de preços nº 2/2019

Contrato nº 42/2019

CONTRATADA: FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELLI, CNPJ Nº 15.703.799/0001-50

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2 PORTAIS TURÍSTICOS NO MUNICÍPIO DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 847718/2017/MTUR/CAIXA, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO

No uso de minhas atribuições legais e em cumprimento ao contido no art. 167, inc. I e II, da Constituição Federal, no art. 37, inc. IV, da Lei complementar n. 101/2000, e no art. 7º, caput, § 2º, inc. III e § 9º, no art. 14, no art. 38 e no art. 55, inc. V, todos da Lei nº 8.666/1993, que exigem que nos procedimentos licitatórios referentes a obras, serviços e compras, assim como os procedimentos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, somente poderão ser iniciados quando houve previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes, **DECLARO** haverá disponibilidade orçamentária para atender ao presente objeto a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2141	06.002.27.695.0006.2020	901	4.4.90.51.00.00	Do Exercício

Referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2020, está incluída no Plano Plurianual 2020/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Japira, 20 de janeiro de 2020

PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA

Contadora

CRC/PR nº 057161/O-7



Município de Japira - 2020

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 20/01/2020

Equipilano

Página 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
04 Viação, Urbanismo, Obras Públicas e Habitação	335.340,00	335.340,00	0,00	335.340,00
002 Urbanismo	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
15.451.0004.2010 Implantação e Manutenção da Rede Elétrica	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES				
00700 E 00507 0507/99/99/00/00 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
003 Obras Públicas	330.340,00	330.340,00	0,00	330.340,00
15.451.0004.2014 Construção, Reforma e Manutenção de Vias e Prédios Públicos	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES				
00900 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
15.451.0004.2015 Pavimentação Urbana	310.340,00	310.340,00	0,00	310.340,00
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES				
00910 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	310.340,00	310.340,00	0,00	310.340,00
Total Geral	335.340,00	335.340,00	0,00	335.340,00

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 20/01/2020

Órgão entre: 04 e 04

Unidade entre: 002 e 003

Natureza de despesa entre: 4.4.90.51.00.00 e 4.4.90.51.00.00





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



DO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARA: PROCURADORIA JURÍDICA

Senhora Procuradora

Em atenção as orientações contidas e cumprimento ao art. 38, Parágrafo único, encaminhamento solicitação de aditivo referente ao Contrato nº 42/2019, TOMADA DE PREÇOS NORMAL Nº 2/2019, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2 PORTAIS TURÍSTICOS NO MUNICÍPIO DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 847718/2017/MTUR/CAIXA, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO para análise e parecer.

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

I...

(...)

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Japira, 20 de janeiro de 2020


Elisângela Heidgger Bento Watfe

Diretora do Departamento de Licitações e Contratos.

Portaria nº 274, de 22/10/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (43) 3555-1401



- 1 -

PARECER JURÍDICO

MOTIVO: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO N. 42/2019-TOMADA DE PREÇOS N. 2/2019

**CONTRATADA: FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELLI, CNPJ Nº
15.703.799/0001-50**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2 PORTAIS TURÍSTICOS NO MUNICÍPIO DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 847718/2017/MTUR/CAIXA, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO

Trata-se de análise da possibilidade de aditamento para o Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência e Execução Contratual referente ao contrato administrativo n. 42/2019.

O pedido foi instruído com a solicitação da empresa e Parecer Técnico, fundamentando o pedido para o Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência e Execução Contratual.

Foi informado que a prorrogação dos prazos será pelo período até 31/03/2020.

No caso em tela, verifica-se que a possibilidade da solicitação ora formulada se encontra consubstanciada no artigo 57, II, § 2º da Lei 8666/93 que assim determina:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

§ 20. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (43) 3555-1401

- 2 -



Analisando o procedimento realizado, verifica-se que o requerimento formulado se restringe a prorrogação de prazo, sem aditamento de seu valor e a possibilidade jurídica resta amparada no art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.

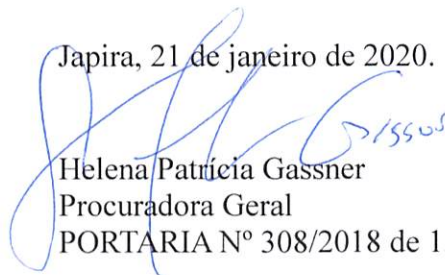
Ademais, nota-se que o mesmo vem sendo cumprido sem qualquer prejuízo à Administração visto que os serviços vêm sendo executados regularmente, conforme atestado pelo Departamento de Engenharia do Município de Japira/PR.

Em sendo assim, observado o prazo de vigência do aditamento contratual com término em 31 de março de 2020, bem como os documentos reguladores fiscais da empresa, e a justificativa apresentada, opino pela possibilidade de realização do aditivo requerido, nos termos do artigo 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.

Destarte, segue anexa minuta do Termo Aditivo.

É nosso parecer salvo melhor entendimento.

Japira, 21 de janeiro de 2020.


Helena Patrícia Gassner
Procuradora Geral
PORTARIA Nº 308/2018 de 13/12/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

ASSUNTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2019, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELLI - CNPJ sob nº 15.703.799/0001-50, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2 PORTAIS TURÍSTICOS NO MUNICÍPIO DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 847718/2017/MTUR/CAIXA, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO.

Considerando as informações, despachos autorizações contidas no processo administrativo licitatório de Tomada de preços n. 2/2019, e Requerimento de alteração do valor do Contrato nº 42/2019, que contém o relatório técnico favorável do Departamento de Licitações e Contratos, Declaração de Adequação Orçamentária e Parecer Jurídico.

(x) **Autorizo** a elaboração do Termo Aditivo, cumpridas as disposições legais e de acordo com a Orientação Jurídica da Administração Municipal.

Japira (PR), 21 de janeiro de 2020

ÂNGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

ASSUNTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2019, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELLI - CNPJ sob nº 15.703.799/0001-50, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2 PORTAIS TURÍSTICOS NO MUNICÍPIO DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 847718/2017/MTUR/CAIXA, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO.

Considerando as informações, despachos autorizações contidas no processo administrativo licitatório de Tomada de preços n. 2/2019, e Requerimento de alteração do valor do Contrato nº 42/2019, que contém o relatório técnico favorável do Departamento de Licitações e Contratos, Declaração de Adequação Orçamentária e Parecer Jurídico.

(x) **Autorizo** a elaboração do Termo Aditivo, cumpridas as disposições legais e de acordo com a Orientação Jurídica da Administração Municipal.

Japira (PR), 21 de janeiro de 2020

ÂNGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 2, REFERENTE AO CONTRATO Nº 42/2019-PMJ, PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-PMJ, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAPIRA, E A EMPRESA FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.703.799/0001-50, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2 PORTAIS TURÍSTICOS NO MUNICÍPIO DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 847718/2017/MTUR/CAIXA, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO

Pelo presente instrumento vinculado ao Processo Licitatório modalidade Tomada de preços nº 2/2019, de um lado, o MUNICÍPIO DE JAPIRA, neste ato representado pelo Sr. ÂNGELO MARCOS VIGILATO, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Cidade de Japira, Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF nº 057.262.759-93 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.693.706-7-SSP/PR, doravante denominado **COTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELLI**, inscrito no CNPJ Nº 15.703.799/0001-50, sediado à RUA RUI BARBOSA, 744 ESCRITORIO - CEP: 84900000 - BAIRRO: CENTRO, Cidade de Ibaiti/PR, neste ato Representada pelo(a) Sr.(a) FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO, inscrito no CPF/MF nº 076.005.259-09, portador do RG nº 11.084.839-0, residente e domiciliada à RUA RUI BARBOSA, 744 CASA - CEP: 84900000 - BAIRRO: CENTRO, na Cidade de Ibaiti/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, que, ao final, estes subscrevem, têm entre si justo e convencionado o presente aditamento, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 42/2019, relativo ao Tomada de preços nº 2/2019, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2 PORTAIS TURÍSTICOS NO MUNICÍPIO DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 847718/2017/MTUR/CAIXA, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO.

1.2 O Prazo de vigência e execução do contrato fica prorrogado até 31/03/2020 (trinta e um dias de março de 2020), em conformidade com o art. 57, Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato original e demais aditamentos.

Para plena eficácia jurídica, o MUNICÍPIO e a CONTRATADA, por seus representantes legais e as testemunhas, assinam o presente Termo Aditivo, para que produza seus regulares efeitos, obrigando-se entre si e seus sucessores.

Japira (PR), 21 de janeiro de 2020

ANGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO
Representante Legal
CONTRATADA

ERIVELTO BORGES DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Fiscal do Contrato

TESTEMUNHAS:

MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR
PROJECCTO, ou=17243754000175, cn=MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2020.01.21 14:14:22 -03'00'

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ**



**EXTRATO DO ADITIVO Nº 2, REFERENTE AO CONTRATO Nº 42/2019-PMJ
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-PMJ**

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELLI, inscrito no CNPJ nº 15.703.799/0001-50.

DO OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2 PORTAIS TURÍSTICOS NO MUNICÍPIO DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 847718/2017/MTUR/CAIXA, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO;

TIPO DO ADITIVO: Prazo.

DO PRAZO: O prazo de vigência e execução será pelo período de 65 dias (Sessenta e Cinco dias), com vencimento em 31/03/2020 (trinta e um dias de março de 2020), conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 21 de janeiro de 2020

ANGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO
Representante Legal
CONTRATADA

ERIVELTO BORGES DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Fiscal do Contrato

MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1,
ou=AR PROJECTO, ou=17243754000175, cn=MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2020.01.21 14:14:42 -03'00'

Projeto Criança Feliz faz doação de quase 1.500 lençóis e fronhas para entidades



Agência Criativa
David Batista

O Projeto Criança Feliz de Siqueira Campos, coordenado por Giovani Santos, desde a sua criação, vem realizando um trabalho social que visa atender famílias carentes, hospitais, Santa casa e entidades como asilos,

com as mais variadas doações. O Projeto que conta com o apoio da comunidade, comércio e indústria siqueirense, Norte Pioneiro e capital do estado, conta com em torno de 15 pessoas, que trabalham diretamente e mais voluntários.

O Projeto dispõe, entre outros, de um bazar com em tor-

no de 50 mil peças de roupas que são doadas todas as quinta feiras para os siqueirenses e recentemente várias entidades de municípios do Norte Pioneiro foram beneficiadas com em torno de três mil peças roupas. Todos os sábados a equipe vai a feira livre de verduras, ao lado da Rodoviária, e recolhem do-

ações que são distribuídas as entidades. Esta semana o grupo está trabalhando na separação de quase mil peças de lençóis e fronhas.

Segundo Giovani, dez entidades de municípios do Norte Pioneiro serão beneficiadas com até 100 lençóis e 100 fronhas cada uma. Somados a quanti-

dade de lençóis as e fronhas é 1.400 peças, "essas fronhas e lençóis recebemos de um doador de Curitiba, vale ressaltar que temos amigos do Projeto Criança Feliz, em vários municípios do Paraná, com destaque especial para Siqueira Campos". "Esse trabalho maravilhoso só é possível porque temos como

parceiros pessoas muito bondosas", ressaltou Giovani.

Irão receber as doações os municípios de: Siqueira Campos, Joaquim Távora, Carlópolis, Quatiguá, Wenceslau Braz, Jaboti, Tomazina, Distrito de Calógeras no município de Arapoti, Santana do Itararé e Salto do Itararé.

PREFEITURA DE CURIÚVA ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

O MUNICÍPIO DE CURIÚVA, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação de conformidade com as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94 e 147/2014, torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, até às 17h30min do dia 10/02/2020, o Edital de Tomada de Preços objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para reforma e ampliação do campo de futebol municipal de Curiúva. A abertura dos envelopes será às 09h00m do dia 11/02/2020 na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Curiúva. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.curiuva.pr.gov.br e na Prefeitura Municipal de Curiúva à Avenida Antonio Cunha, 81 - Centro, Curiúva - PR, no horário comercial.

Curiúva, 22 de janeiro de 2020.

AELITON MACIEL

PRESIDENTE DA CPL

NATA NAEL MOURA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO ADITIVO Nº 2, REFERENTE AO CONTRATO Nº 42/2019-PMJ

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELLI, inscrito no CNPJ nº 15.703.799/0001-50.

DO OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2 PORTAIS TURÍSTICOS NO MUNICÍPIO DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 847718/2017/MTUR/CAIXA. CELEBRADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO;

TIPO DO ADITIVO: Prazo.

DO PRAZO: O prazo de vigência e execução será pelo período de 65 dias (Sessenta e Cinco dias), com vencimento em 31/03/2020 (trinta e um dias de março de 2020), conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibatí (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 21 de janeiro de 2020

ANGELO MARCOS VIGILATO

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO

REPRESENTANTE LEGAL

CONTRATADA

ERIVELTO BORGES DA SILVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

FISCAL DO CONTRATO

Auto Escola
Bi
1ª Habilitação
Renovação
Alteração
O MELHOR CAMINHO DA SUA APRENDIZAGEM
(43) 3571-1008

REDAÇÃO JORNAL
Rua Abelardo Rover, 626
Siqueira Campos - Paraná
(43) 99933-7695 | (43) 99604-4882

REPRESENTAÇÃO ARAPOTI
AGENCIA CRIATIVA - DAVID BATISTA
Av. Vicente Gabriel da Silva, 369
(43) 3557-1925 | (43) 9979-9691

SUCURSAL CORNÉLIO PROCÓPIO
Rua Getúlio B. Almeida, 130
Jardim Vale Verde
(43) 99641-9557

Site: www.jornalcn.com.br
contato@jornalcn.com.br

DIREÇÃO Isamara Diniz
SUCURSAL ARAPOTI David Batista

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Regiane Romão - MTB: 0010374/PR

JCN



da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que: 1) Fica ALTERADA a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia 03 de fevereiro de 2020, às 04:00 horas. 2) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Francisco Beltrão, 21 de janeiro de 2020.

Nádia Dall Agnol

Pregoeira

4740/2020

Guaratuba

AVISO DE LICITAÇÃO

- 1) TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
- 2) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
- 3) EDITAL: Nº. 009/2020
- 4) OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM APLICADOS NA MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
- 5) VALOR MÁXIMO: R\$306.000,00 (trezentos e seis mil reais).
- 6) RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.
- 7) INFORMAÇÕES IMPORTANTES:
- 7.1 TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 07 de fevereiro de 2020, até as 08h00min (oito horas).
- 7.2 TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 07 de fevereiro de 2020, às 08h30min (oito horas e trinta minutos).
- 7.3 INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 07 de fevereiro de 2020, às 09h00min (nove horas).
- 7.4 Município de Guaratuba utilizará o portal de Licitações da Caixa Econômica Federal (www.licitacoes.caixa.gov.br) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.
- 8) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:
E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br
Fone: (41) 3472-8576 / 3472-8787
- 9) REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 20 de janeiro de 2020.

Silvana A. Diniz

Pregoeira

4599/2020

Ibiporã

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 065/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2019 - PMI, referente à aquisição de caminhão com coletor de lixo e veículo com 7 lugares, com fundamento no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2001, HOMOLOGO PARCIALMENTE o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO da empresa MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS, vencedora do lote 03, no valor total de R\$ 86.357,00 (oitenta e seis mil e trezentos e cinquenta e sete reais). Os itens 01 do lote 01 e 01 do lote 02 serão adjudicados e homologados posteriormente ao julgamento de recurso administrativo. Ibiporã, 20 de janeiro de 2020. JOÃO TOLEDO COLONIEZI Prefeito Municipal.

4514/2020

Imbituva

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL 001/2020

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de combustíveis a ser abastecido na bomba, para consumo da frota Municipal.

Entrega dos envelopes:- Até às 08:30 horas do dia 04/02/2020.

Abertura dos envelopes:- Às 09:00 horas do dia 04/02/2020.

Melhores informações, na sede da Prefeitura Municipal de Imbituva, sito à Rua Prof. José Bührer Jr., 462 ou pelo telefone (42) 3436-1233 – Setor de Licitação. (tiago@imbituva.pr.gov.br).

PREGÃO ELETRÔNICO 002/2020

Objeto: Aquisição de luvas de procedimento, com recursos do APSUS, conforme solicitado pela SMS.

As propostas e documentos poderão ser cadastradas a partir de 23/01/2020, com limite até 04/02/2020 às 13:00h.

Julgamento das Propostas: 04/02/2020 às 13:15h.

Portal de Licitações: www.comprasbr.com.br

Melhores informações, na sede da Prefeitura Municipal de Imbituva, sito à Rua Prof. José Bührer Jr., 462 ou pelo telefone (42) 3436-1233 – Setor de Licitação. (tiago@imbituva.pr.gov.br).

PREGÃO ELETRÔNICO 003/2020

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diversos, com recursos do APSUS, conforme solicitado pela SMS.

As propostas e documentos poderão ser cadastradas a partir de 23/01/2020, com limite até 05/02/2020 às 08:00h.

Julgamento das Propostas: 05/02/2020 às 08:15h.

Portal de Licitações: www.comprasbr.com.br

Melhores informações, na sede da Prefeitura Municipal de Imbituva, sito à Rua Prof. José Bührer Jr., 462 ou pelo telefone (42) 3436-1233 – Setor de Licitação. (tiago@imbituva.pr.gov.br).

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2020

Objeto: Aquisição de cartuchos e toners para impressoras, com recursos do APSUS, conforme solicitado pela SMS.

As propostas e documentos poderão ser cadastradas a partir de 23/01/2020, com limite até 06/02/2020 às 08:00h.

Julgamento das Propostas: 06/02/2020 às 08:15h.

Portal de Licitações: www.comprasbr.com.br

Melhores informações, na sede da Prefeitura Municipal de Imbituva, sito à Rua Prof. José Bührer Jr., 462 ou pelo telefone (42) 3436-1233 – Setor de Licitação. (tiago@imbituva.pr.gov.br).

PREGÃO ELETRÔNICO 005/2020

Objeto: Aquisição de brinquedos diversos, com recursos do Apoio Financeiro aos Municípios que recebem o FPM - Resolução 11/2018, conforme solicitado pela SMEC.

As propostas e documentos poderão ser cadastradas a partir de 24/01/2020, com limite até 07/02/2020 às 08:00h.

Julgamento das Propostas: 07/02/2020 às 08:15h.

Portal de Licitações: www.comprasbr.com.br

Melhores informações, na sede da Prefeitura Municipal de Imbituva, sito à Rua Prof. José Bührer Jr., 462 ou pelo telefone (42) 3436-1233 – Setor de Licitação. (tiago@imbituva.pr.gov.br).

Imbituva/PR, 20 de Janeiro de 2020.

Amilton Tiago de Souza

Pregoeiro

4144/2020

Jaguariaíva

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº05/2020

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades dos veículos da Frota Municipal..

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 06 de fevereiro de 2020.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:00h do dia 22/01/2020 às 08:30min horas do dia 06 de fevereiro de 2020.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31 min às 08:59 do dia 06 de fevereiro de 2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 06 de fevereiro de 2020.

LOCAL DE ABERTURA: www.bll.org.br, acesso ao bll compras.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bllcompras.org.br Ou através do email: comprasjag@gmail.com - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455 – no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 20 de Janeiro de 2020.

ELIO ZUB JUNIOR

PREGOEIRO

4184/2020

Japira

EXTRATO DO ADITIVO Nº 2.- CONTRATO Nº 42/2019-PMJ
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELLI, inscrito no CNPJ nº 15.703.799/0001-50. -DO OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2 PORTAIS TURÍSTICOS NO MUNICÍPIO DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 847718/2017/MTUR/CAIXA, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO;-TIPO DO ADITIVO: PRAZO.-DO PRAZO: O prazo de vigência e execução será pelo período de 65 dias (Sessenta e Cinco dias), com vencimento em 31/03/2020 (trinta e um dias de fevereiro de 2020), conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.-Japira, 21 de janeiro de 2020.

4722/2020



PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2020

OBJETO: Aquisição de medicamentos, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS - Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Tavares - PB. Data e Local, às 14:30 horas do dia 03/02/2020, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira Lima, s/n. Centro, Tavares. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3450-1041. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura: www.tavares.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br.

Tavares - PB, 21 de janeiro de 2020.
JOÃO LOPES DE SOUZA NETO
Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE DE TAMANDARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
Data limite para entrega dos envelopes: 27/02/2020 até às 08h30min, no Setor de Protocolo do Centro Administrativo Vereador Dirceu Pavoni, situado na Rua Maurício Rosemann, nº 15 - Colônia São Venâncio - Cachoeira, Almirante Tamandaré/PR. Data da abertura: 27/02/2020 às 09:00 horas. OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA LARANJEIRAS. O valor máximo estimado para a execução completa dos serviços do é de R\$ 4.061.299,23 (quatro milhões sessenta e um mil duzentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos).

Almirante Tamandaré, 21 de Janeiro de 2020.
GERÔNIMO TEIDER ROCHA
P/Comissão Especial de Licitação e Obras Públicas

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020

Data limite para entrega dos envelopes: 07/02/2020 até às 08h30min. Data da abertura: 07/02/2020 às 09h00min. OBJETO: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA SÃO JOAQUIM, RUA SILVIO DE SIQUEIRA E RUA ESTADOS UNIDOS NO TRECHO ENTRE A RUA JOSÉ REAL PRADO E RUA DIVINA RODRIGUES DE SOUZA NO BAIRRO SÃO FELIPE. VALOR MÁXIMO: R\$ 1.570.202,99 (Um milhão quinhentos e setenta mil duzentos e dois reais e noventa e nove centavos).

Almirante Tamandaré, 7 de janeiro de 2020
GERÔNIMO TEIDER ROCHA
P/ Comissão Especial de Licitação e Obras Públicas

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPORÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2020-SRP Nº 005/2020-MENOR PREÇO LOTE

Processo Administrativo nº 0042020
OBJETO: Registro de Preços para futuras e parceladas aquisições de Gás de Cozinha GLP 13 Kg (Botijão) e Gás GLP 45 Kg (Cilindro), conforme Termo de Referência. RP para 12 meses. Valor Máximo de R\$ 34.500,00.
ABERTURA: 05/02/2020, às 14h00min, na Sala da Divisão de Compras e Licitação, Amaporá - PR.
Edital na íntegra: O Edital poderá ser retirado no site www.amapora.pr.gov.br, informações fone: (44) 3437-8300.

Amaporá, 21 de janeiro de 2020.
MAGDA JULIA DO CARMO PEREIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 4/2020

OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais de obras e reparos de prédios públicos e uso geral, para atender as diversas Secretarias deste município. Valor Máximo Estimado: R\$ 1.101.108,90 um milhão, cento e um mil, cento e oito reais e noventa centavos). Disponível: a partir do dia 23/01/20 no Site da Prefeitura: www.apucarana.pr.gov.br (Compras ou Diário Oficial - Licitação - PMA). Data de realização: 06/02/20 às 09:00 horas. Esclarecimentos: das 08:00 às 18:00 horas, telefones: (43) 3162-4259, 3162-4218, 3162-4225

Apucarana, 21 de janeiro de 2020.
SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JUNIOR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP 3/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO 71/2019 Objeto para AQUISIÇÃO DE EPI (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) e FOGÃO INDUSTRIAL com as características devidamente descritas no Termo de Referência. No Valor estimado a ser contratado é de no R\$51.061,95 (cinquenta e um mil sessenta e um reais e noventa e cinco centavos) A abertura será no Dia 04 de Fevereiro de 2020, a entrega dos envelopes será às 08h30min no Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal, e abertura às 09h00min, no mesmo local. Informações Complementares: no Departamento de Compras e Licitações no telefone (43)3452-8713, na Praça. Da República Nº. 28 Centro.

Borrazópolis, 20 de janeiro de 2020.
ADILSON LUCCHETTI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO

Edital em 12/2020. Forma: Eletrônico. Data da Licitação: Dia 04 de fevereiro de 2020, às 09:00 (nove) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PNEUS NOVOS PARA VEÍCULOS E MAQUINAS DA FROTA MUNICIPAL. Gênero: Material de Consumo. Valor Máximo Estimado de Contratação: R\$ 828.714,00. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Predio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procopio Kurpel, n. 3.811 Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 horas e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informacoes pelo telefone (46) 3242-8614.

Chopinzinho, 20 de janeiro de 2020
ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

RETIFICAÇÃO

Com referência ao Aviso de Edital Tomada de Preço n.002.2020 publicado no Diário Oficial da União - DOU, dia 16/01/2020, Seção 3, página 198. Onde se lê: Valor Máximo: Recursos de Repasse R\$: 462.707,85(quatrocentos e sessenta e dois mil e setecentos e sete reais e oitenta e cinco centavos). Contrapartida do Município R\$: 49.374,52(quarenta e nove mil trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). Totalizando o valor Global de R\$: 462.707,85(quatrocentos e sessenta e dois mil e setecentos e sete reais e oitenta e cinco centavos); Leia - se: Valor Máximo: Recursos de Repasse R\$: 413.333,33(quatrocentos e treze mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Contrapartida do Município R\$: 49.374,52(quarenta e nove mil trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). Totalizando o valor Global de R\$: 462.707,85(quatrocentos e sessenta e dois mil e setecentos e sete reais e oitenta e cinco centavos). Onde se lê: Abertura: as 11h00 dia 31.01.2020, no Paço Municipal Julio Tozzo, sito Rua Amor Perfeito, 1616, Centro, Corbélia Pr; Leia - se: Abertura: as 11h00 dia 06.02.2020, no Paço Municipal Julio Tozzo, sito Rua Amor Perfeito, 1616, Centro, Corbélia Pr.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA
CONTRATADO: NYASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME, Fundamentação Legal, Processo Licitatório nº. 027/2019, Tomada de Preços nº. 003/2019 homologada em 24/04/2019. Objeto: Contratação de empresa de engenharia Arquitetura e Urbanismo, com registro no CREA ou CAU; a qual fornecerá todo material, mão de obra e equipamento necessário para revitalização remanescente. ID Nº. 008/2020 SEQ Nº. 2020008, ID Nº. 009/2020 SEQ 2020009 DOS CONTRATOS SUPERIORES ID Nº. 073/2019 SEQ Nº 2019073, e ID Nº. 074/2019 SEQ Nº. 2019074, ficam aditivados os prazos de execução/vigência para 180 (cento e oitenta) dias a contar de 24/01/2020 com vencimento previsto para 24/07/2020 dos contratos acima identificados. Demais itens de contrato original, permanecem inalterados em sua integralidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO 349/2018
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CURATIVOS ALTO DA XV, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma e demais especificações contidas em edital. Contrato de Repasse N.º 839901/2016/MS/CAIXA. PROCESSO Nº 3683 1036032-50/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATADA: TORRES NOVAS CONSTRUTORA EIRELI (23.878.066/0001-84):
CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, a contar da data de 28/12/2019 a 26/02/2020, com fundamento no Art. 57, §1º II da Lei 8666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, a conta da data de 09/02/2020 a 09/04/2020, com fundamento no Art. 57, §1º II da Lei 8666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA - Fica aditivado aos valores previstos na planilha inicial, o percentual de 17,85% (dezessete vírgula oitenta e cinco por cento) perfazendo o montante de R\$ 98.184,17 (noventa e oito mil cento e oitenta e quatro reais e dezessete centavos), com base Art.65, I, b da Lei Federal n.º 8666/93.
Data de Assinatura: 27 DE NOVEMBRO DE 2019 - LARISSA MARIA BRZEZINSKI - Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ

EXTRATO D E TERMO ADITIVO

Aditivo nº 2-CONTRATO Nº 42/2019-PMJ-TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-PMJ
PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRÁ e a empresa FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELLI, inscrito no CNPJ nº 15.703.799/0001-50.-DO OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2 PORTAIS TURÍSTICOS NO MUNICÍPIO DE JAPIRÁ, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 847718/2017/MTUR/CAIXA, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO.-TIPO DO ADITIVO: Prazo.-DO PRAZO: O prazo de vigência e execução será pelo período de 65 dias (Sessenta e Cinco dias), com vencimento em 31/03/2020 (trinta e um dias de março de 2020), conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº PG/SMGP Nº 342/2019 (*)
Repetição

Comunicamos aos interessados que está disponibilizada a licitação a seguir: Repetição do Pregão Nº PG/SMGP nº 0342/2019, objeto: Fornecimento de medicamentos de farmácia, para o atendimento de determinação judicial, através do maior desconto sobre a tabela de Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG) adotada pelo Município. Quaisquer informações necessárias pelos telefones (43) 3372-4411 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 21 de janeiro de 2020.
FÁBIO CAVAZOTTI E SILVA
Secretário

(*)Replicado por ter sido publicado no DOU em 06/12/2019, Seção 3, pág. 260, sem alterações no edital.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº TP/SMGP-0001/2020

Comunicamos aos interessados que está disponibilizada a licitação a seguir: Tomada de Preços nº TP/SMGP-0001/2020 - objeto: Execução das obras para a Duplicação da Avenida Guilherme de Almeida, entre a Rua Rinaldo dos Santos e Rua dos Zeladores, em Londrina-PR. Quaisquer informações necessárias pelos telefones (43) 3372-4411 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 21 de janeiro de 2020.
FÁBIO CAVAZOTTI E SILVA
Secretário





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 2, REFERENTE AO CONTRATO Nº 42/2019-PMJ, PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-PMJ, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAPIRA, E A EMPRESA FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.703.799/0001-50, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2 PORTAIS TURÍSTICOS NO MUNICÍPIO DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 847718/2017/MTUR/CAIXA, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO.

Pelo presente instrumento vinculado ao Processo Licitatório modalidade Tomada de preços nº 2/2019, de um lado, o **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, neste ato representado pelo Sr. ÂNGELO MARCOS VIGILATO, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Cidade de Japira, Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF nº 057.262.759-93 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.693.706-7-SSP/PR, doravante denominado **COTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELLI**, inscrito no CNPJ Nº 15.703.799/0001-50, sediado à RUA RUI BARBOSA, 744 ESCRITORIO - CEP: 84900000 - BAIRRO: CENTRO, Cidade de Ibaiti/PR, neste ato Representada pelo(a) Sr.(a) FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO, inscrito no CPF/MF nº 076.005.259-09, portador do RG nº 11.084.839-0, residente e domiciliada à RUA RUI BARBOSA, 744 CASA - CEP: 84900000 - BAIRRO: CENTRO, na Cidade de Ibaiti/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, que, ao final, estes subscrevem, têm entre si justo e convencionado o presente aditamento, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 42/2019, relativo ao Tomada de preços nº 2/2019, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2 PORTAIS TURÍSTICOS NO MUNICÍPIO DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 847718/2017/MTUR/CAIXA, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO.

1.2 O Prazo de vigência e execução do contrato fica prorrogado até 31/03/2020 (trinta e um dias de março de 2020), em conformidade com o art. 57, Lei nº 8.666/93.

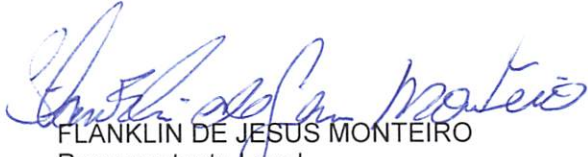
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO


Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato original e demais aditamentos.

Para plena eficácia jurídica, o MUNICÍPIO e a CONTRATADA, por seus representantes legais e as testemunhas, assinam o presente Termo Aditivo, para que produza seus regulares efeitos, obrigando-se entre si e seus sucessores.

Japira (PR), 21 de janeiro de 2020


ANGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO
Representante Legal
CONTRATADA


ERIVELTO BORGES DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Viação e
Urbanismo
Fiscal do Contrato

TESTEMUNHAS:

CONSTRUTORA MONTEIRO



PEDIDO ADITIVO

Protocolo de Recebimento

Ibaiti, 14 de abril de 2020.

Recebemos em 14/04/20

às 16:02 hs. Nº 183/20

AO MUNICÍPIO DE JAPIRA-PR NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL SR. ANGELO MARCOS VIGILATO, Prefeito do Município de Japira-PR.

Referente: ao CONTRATO Nº. 42/2019.

FRANKLIN DE JESUS MONTEIRO - ME CONSTRUTORA MONTEIRO, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Teófilo Marques da Silveira, nesta cidade de Ibaiti-PR, devidamente inscrita CNPJ nº. 15.703.799/0001-50 - neste ato representado por FRANKLIN DE JESUS MONTEIRO, brasileiro, empresário, portador do RG n. 11.084.839-0, devidamente inscrito no CPF sob n. 076.005.259-09, residente na Rua Ozório Ferreira de Mello, 05, vem, por meio desta, aduzir e ao final requer:

1 - A presente obra está em vias de encerramento consoante pode ser verificado em loco.

2 - Ocorre que para finalizar e entregar ao Município há necessidade de se realizar um aditivo na obra, haja vista que o item 5.11, entrada de energia elétrica com poste, está cotado tão somente na maneira PROVISÓRIA.

CONSTRUTORA MONTEIRO



3 - Referido fato fará com que a término da obra a contratada retire os postes e toda a ligação elétrica realizada.

4 - Assim sendo, requer seja analisado o presente pedido de aditivo para conclusão da obra.

Atenciosamente.

Franklin de Jesus Monteiro

FRANKLIN DE JESUS MONTEIRO - ME
Representado por FRANKLIN DE JESUS
CPF n°. 076.005.259-09



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

Em atenção às informações contidas;

DETERMINO:

- ✓ Acolho a presente solicitação apresentada pelo Departamento de Engenharia, em face a prorrogação de vigência referente ao Contrato nº 42/2019-PMJ, Tomada de preços nº 2/2019-PMJ que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2 PORTAIS TURÍSTICOS NO MUNICÍPIO DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 847718/2017/MTUR/CAIXA, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, realizado entre o Município de Japira e a empresa FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELLI, inscrito no CNPJ nº 15.703.799/0001-50.
- ✓ Encaminhe ao Departamento de Licitações, para manifestação acerca da juntada dos relatórios dos Contratos, conforme ora solicitado;
- ✓ Após, à Procuradoria Jurídica para viabilidade do pedido e enquadramento na legislação em vigor;
- ✓ **Volte-se para decisão.**

Japira, 14 de abril de 2020.


Ângelo Marcos Vigilato
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



Japira, 15 de abril de 2020.

AO
Excelentíssimo Senhor
ÂNGELO MARCOS VIGILATO
DD. Prefeito Municipal
JAPIRA - PARANÁ

Em resposta a informação solicitada quanto à prorrogação de vigência referente ao Contrato nº 42/2019-PMJ, Tomada de preços nº 2/2019-PMJ que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2 PORTAIS TURÍSTICOS NO MUNICÍPIO DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 847718/2017/MTUR/CAIXA, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, realizado entre o Município de Japira e a empresa FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELLI, inscrito no CNPJ nº 15.703.799/0001-50.

Informamos que o referido contrato tem a possibilidade da prorrogação de vigência contratual, em conformidade com o art. 57, II, Lei nº 8.666/93:

Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

I - (...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Com o intuito de agilizar o referido processo, encaminhamos em anexo, modelo de minuta do aditivo, o qual só serão publicados e lançados, se houver Parecer Jurídico e autorização do Prefeito Municipal.

Atenciosamente,

ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos
Portaria nº 274, de 22 de outubro de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000/0000-PMJ, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAPIRA, E, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-00, CUJO OBJETO É

Pelo presente instrumento vinculado ao Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº, de um lado, o **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, neste ato representado pelo Sr., brasileiro, inscrito no CPF/MF nº e portador da Carteira de Identidade RG nº, doravante denominado **COTRATANTE** e, de outro lado, a empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, com sede na Rua/AV, Município de, representado pelo Sr(a), brasileiro(a), portador(a) da cedula de identidade RG nº, e inscrito(a) no CPF sob o nº, a seguir denominada **CONTRATADA**, que, ao final, estes subscrevem, têm entre si justo e convencionado o presente aditamento, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº ____/____, relativo ao Pregão Presencial nº ____/____, cujo objeto é a _____.

1.2 O Prazo de vigência do contrato fica prorrogado até _____, em conformidade com o art. 57, Lei nº 8.666/93 e Cláusula _____ do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato original e demais aditamentos.

Para plena eficácia jurídica, o MUNICÍPIO e a CONTRATADA, por seus representantes legais e as testemunhas, assinam o presente Termo Aditivo, para que produza seus regulares efeitos, obrigando-se entre si e seus sucessores.

Japira (PR), De De 201....

Prefeito Municipal, Sr. , brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº e portador da Carteira de Identidade RG nº

EMPRESA....., inscrito no CNPJ sob o nº, com sede localizada na, na cidade de, neste ato representado por seu Procurador(a) Sr (a), inscrito no CPF/MF sob nº e portador da Carteira de Identidade RG nº

TESTEMUNHAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481 FONE 043-3555-1401 - CEP.84.920-000



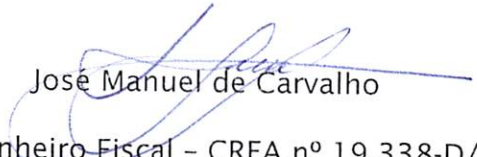
PARECER TÉCNICO DE OBRA

REFERENTE: À ADITIVO DE PRAZO
AO SETOR DE CONVENIOS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 42/2019 -
FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - ME - CONSTRUTORA MONTEIRO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019-PMJ
OBRA - CONSTRUÇÃO DE DOIS PORTAIS TURISTICO
SENDO UM PORTAL NA ENTRADA DE JAPIRA VINDO DE IBAITI E UM PORTAL NA
ENTRADA DE JAPIRA VINDO DE PINHALÃO
DATA - 15 DE ABRIL DE 2020.
ASSUNTO - LAUDO TÉCNICO DE OBRA PARA ADITIVO DE PRAZO

Eu José Manuel de Carvalho, Engenheiro Civil inscrito no CREA sob nº 19.338-D/PR, na qualidade de Engenheiro Civil da Prefeitura e técnico responsável pela fiscalização e dos projetos das obras de construção de dois portais turístico em concreto armado, revestimento em pedras decorativas e ACM, com letreiros metálicos, brasão do município e relógio digital em cada portal, plantio de grama, plantio de flores ornamentais, defensas do DER, iluminação nos dois portais inclusive padrão de luz, e equipamentos de SPDA e outros serviços conforme projeto aprovado pela REGOV da Caixa da Caixa Econômica Federal, que está sendo executado neste município, conforme CONTRATO Nº 42/2019 - PMJ, entre a Prefeitura Municipal de Japira e a Empresa FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - ME, com recursos como **Concedente** o Governo Federal através da REGOV DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL e beneficiário o **Município de Japira PR**.

Venho através desta justificativa e dizer que tem o meu parecer favorável quanto ao pedido com aditivo de alteração de prazo de execução da obra e prazo de vigência do contrato até 15/07/2020, solicitado pela Empresa Construtora e que concordo com os motivos citados, devido à demora para o início das obras, empresas para entrega do material, devido não ser material normal, são material específico, pedras, ACM, letreiros, relógio, brasão, também a pandemia do corona vírus COVID 2019, que parou tudo o comercio, transporte, mão de obra, não tá tendo como trabalhar, com isto a obra ficou sem como fazer ou adiantar, ainda o atraso nos pagamentos da caixa de duas medições vindo atrasar mais ainda o andamento das obras, devido aos motivos acima para emitir mais medições de obra, mais andamento físico de obra, com isto por estes motivos citados acima, a empresa construtora está com a obra atrasada não tem como concluir os serviços no contrato assinado, e conclusão fina da obra, necessitando de uma prazo de 90 dias ou sejam mais três (03) meses para esta conclusão e finalização completa da obra conforme planilha orçamentaria e projeto aprovado.

Informamos que vistoriando o que foi requerido, também afirmamos que a obra está em execução normal com uma porcentagem executada, medida e pago de 76,84% executada, restando parte dos serviços que fazem parte da planilha e do projeto dos portais, como calçadas relógio digital, defensas, SPDA, e elétrica, com isto constatamos a veracidade do exposto pela firma construtora, visto os motivos citados acima.


José Manuel de Carvalho

Engenheiro Fiscal - CREA nº 19.338-D/PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



DO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARA: PROCURADORIA JURÍDICA

Senhora Procuradora

Em atenção as orientações contidas e cumprimento ao art. 38, Parágrafo único, encaminho solicitação de aditivo e parecer técnico da engenharia referente ao Contrato nº 42/2019, TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2 PORTAIS TURÍSTICOS NO MUNICÍPIO DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 847718/2017/MTUR/CAIXA, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO para análise e parecer.

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

I...

(...)

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Japira, 15 de abril de 2020.


Elisângela Heidgger Bento Watfe

Diretora do Departamento de Licitações e Contratos.

Portaria nº 274, de 22/10/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (43) 3555-1401



PARECER JURÍDICO

MOTIVO: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO Nº: 042/2019-PMJ

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE DOIS PORTAIS TURISTICOS

Trata-se de análise da possibilidade de aditamento para o Aditivo de Prorrogação de Prazo, prevista no contrato administrativo nº 042/2020 – PMJ.

O pedido foi instruído com a solicitação da empresa FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO – ME, CONSTRUTORA MONTEIRO e justificativa do Engenheiro Fiscal da obra JOSÉ MANUEL DE CARVALHO, fundamentado o pedido para Aditivo de Prorrogação de Prazo devido demora para o início das obras, empresas para entrega do material, devido não ser material normal, são material específico (pedras, ACM, letreiros, relógios, brasão), bem como da pandemia do COVID-19 (coronavírus), que parou todo o comércio, transporte, mão de obra, atrasando a possibilidade de entrega da obra, solicitando o aditivo de prazo até 15/07/2020.

No caso em tela, verifica-se que a possibilidade da solicitação ora formulada se encontra consubstanciada no art. 57, §1º e II, § 2º da Lei nº 8.666/93, in verbis:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

§ 1º

II – superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Analisando o procedimento realizado, verifica-se que o requerimento formulado sobre prorrogação de prazo, a possibilidade jurídica resta amparada no art. 57, II, §2º da Lei nº 8.666/93. Ademais, nota-se que o mesmo vem sendo cumprido sem qualquer prejuízo à Administração, visto que os serviços vêm sendo executados regularmente, conforme atestado pelo Engenheiro JOSÉ EMANUEL DE CARVALHO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (43) 3555-1401

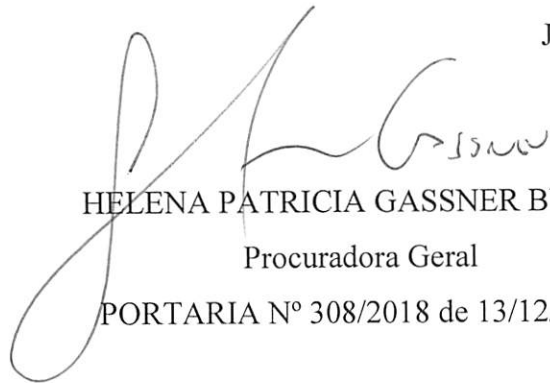


Posto isto, observando o prazo de vigência do aditamento contratual, bem como os documentos reguladores fiscais da empresa, e a justificativa apresentada, **opino pela possibilidade de realização do aditivo requerido, nos termos do art. 57, II, §2º da Lei nº 8.666/93.**

Por fim, cabe ressaltar que a emissão do parecer por essa Procuradoria Jurídica trata-se de um parecer opinativo, ou seja, tem caráter técnico-opinativo, não vinculando obrigatoriamente o Prefeito em seus atos ou decisões.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Japira/Pr, 16 de abril de 2020.



HELENA PATRICIA GASSNER BUENO
Procuradora Geral
PORTARIA Nº 308/2018 de 13/12/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

Assunto: TERMO ADITIVO Nº 3 REFERENTE AO CONTRATO Nº 42/2019, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELLI - CNPJ sob nº 15.703.799/0001-50, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2 PORTAIS TURÍSTICOS NO MUNICÍPIO DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 847718/2017/MTUR/CAIXA, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO.

Considerando as informações, despachos autorizações contidas no processo administrativo licitatório de Tomada de preços n. 2/2019, e Requerimento de prorrogação de prazo do Contrato nº 42/2019, que contêm o relatório técnico favorável do Departamento de Licitações e Contratos, Parecer Técnico do Departamento de Engenharia e Parecer Jurídico.

(X) AUTORIZO a elaboração do Termo Aditivo, cumpridas as disposições legais e de acordo com a Orientação Jurídica da Administração Municipal.

Japira (PR), 16 de abril de 2020.

ÂNGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
((043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 3, REFERENTE AO CONTRATO Nº 42/2019-PMU, PROCESSO TOMADA DE PREÇOS/2019-PMU, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAPIRA, E A EMPRESA FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.703.799/0001-50, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2 PORTAIS TURÍSTICOS NO MUNICÍPIO DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 847718/2017/MTUR/CAIXA, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO

Pelo presente instrumento vinculado ao Processo Licitatório modalidade Tomada de preços nº 2/2019, de um lado, o **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, neste ato representado pelo Sr. **ÂNGELO MARCOS VIGILATO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Cidade de Japira, Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF nº 057.262.759-93 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.693.706-7-SSP/PR, doravante denominado **COTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELLI**, inscrito no CNPJ Nº **15.703.799/0001-50**, sediado á RUA RUI BARBOSA, 744 ESCRITORIO - CEP: 84900000 - BAIRRO: CENTRO, Cidade de Ibaiti/PR, neste ato Representada pelo(a) Sr.(a) FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO, inscrito no CPF/MF nº 076.005.259-09, portador do RG nº 11.084.839-0, residente e domiciliada á RUA RUI BARBOSA, 744 CASA - CEP: 84900000 - BAIRRO: CENTRO, na Cidade de Ibaiti/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, que, ao final, estes subscrevem, têm entre si justo e convencionado o presente aditamento, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 42/2019, relativo a Tomada de preços nº 2/2019, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2 PORTAIS TURÍSTICOS NO MUNICÍPIO DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 847718/2017/MTUR/CAIXA, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO.

1.2 O Prazo de vigência do contrato fica prorrogado até 15/07/2020 (quinze dias de julho de 2020), em conformidade com o art. 57, Lei nº 8.666/93.

1.3 O presente Termo aditivo é retroativo á 31/03/2020, em face do isolamento social devido á pandemia COVID-19.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato original e demais aditamentos.

Para plena eficácia jurídica, o MUNICÍPIO e a CONTRATADA, por seus representantes legais e as testemunhas, assinam o presente Termo Aditivo, para que produza seus regulares efeitos, obrigando-se entre si e seus sucessores.

Japira (PR), 16 de abril de 2020.

ÂNGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Flanklin de Jesus Monteiro
FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO
Representante Legal
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

Assunto: TERMO ADITIVO Nº 3 REFERENTE AO CONTRATO Nº 42/2019, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELLI - CNPJ sob nº 15.703.799/0001-50, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2 PORTAIS TURÍSTICOS NO MUNICÍPIO DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 847718/2017/MTUR/CAIXA, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO.

Considerando as informações, despachos autorizações contidas no processo administrativo licitatório de Tomada de preços n. 2/2019, e Requerimento de prorrogação de prazo do Contrato nº 42/2019, que contém o relatório técnico favorável do Departamento de Licitações e Contratos, Parecer Técnico do Departamento de Engenharia e Parecer Jurídico.

(X) **AUTORIZO** a elaboração do Termo Aditivo, cumpridas as disposições legais e de acordo com a Orientação Jurídica da Administração Municipal.

Japira (PR), 16 de abril de 2020.

ÂNGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO ADITIVO Nº 3, REFERENTE AO CONTRATO Nº 42/2019-PMJ TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELLI, inscrito no CNPJ nº 15.703.799/0001-50.
DO OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2 PORTAIS TURÍSTICOS NO MUNICÍPIO DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 847718/2017/MTUR/CAIXA, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO;

TIPO DO ADITIVO: Prazo.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será prorrogado até dia 15/07/2020, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93. O presente Termo aditivo é retroativo à 31/03/2020, em face do isolamento social devido à pandemia COVID-19.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 16 de abril de 2020.

ANGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO
Representante Legal
CONTRATADA

MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR
PROJJECTO, ou=17243754000175, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2020.04.17 16:47:23 -03'00'

Paraná é um dos estados com maior transparência quanto à Covid-19

AEN

As informações sobre a evolução da pandemia da Covid-19 no Paraná – como número de casos, regiões e faixas etárias de maior incidência – e as ações de enfrentamentos estão disponíveis aos cidadãos pela internet. Com inclusão dos leitos destinados exclusivamente para quem contrair a Covid-19, o Estado subiu 13 posições no ranking da entidade Open Knowledge, que avalia a transparência com relação à pandemia.

Na avaliação da semana passada o Paraná aparecia em 16º lugar entre os estados brasileiros, com a transparência avaliada como baixa. Nesta quinta-feira (16), a entidade divulgou novo ranking em que o Estado ocupa a terceira posição, com avaliação "boa", ao lado do Rio e Janeiro e do Maranhão.

Além dos dados relacionados ao atendimento dos pacientes, discriminados por idade e sexo, o Governo do Estado publica contratações e compras realizadas em decorrência da doença.

A iniciativa de aumentar as informações para a população foi coordenada pela Controladoria-Geral do Estado, que buscou as fontes dos dados, por meio de sua Coordenadoria de Transparência e Controle Social, em parceria com outras secretarias. "Nessa época de incertezas a melhor arma contra a desinformação e propagação de boatos é a transparência. A situação é grave, mas só a informação correta pode dirimir dúvidas e evitar pânico", explicou o controlador-geral do Estado, Raul Siqueira.

No site paranaense exclusivo para divulgar ações de combate ao novo coronavírus (www.coronavirus.pr.gov.br) foi criada a aba 'Transparência'. Nela, o item 'Coronavírus em números' mostra, em um mapa, onde e em que intensidade o vírus foi detecta-

do em pacientes. Também há uma tabela que possibilita o acompanhamento por município e a distinção dos pacientes por idade e sexo.

LEITOS – A novidade é que agora o número de leitos disponíveis por hospital e a ocupação dessas vagas podem ser visualizados facilmente, permitindo a qualquer gestor acompanhar a situação em sua região para adotar as medidas necessárias. "Essa informação era muito cobrada, pois indica os internamentos e dá um panorama da evolução da doença. Em conjunto com a Celear, a Secretaria da Saúde, a Secretaria da Comunicação e Cultura e a administração do site, conseguimos disponibilizar esses dados", disse Matheus Gruber, coordenador de Transparência e Controle Social.

Nessa primeira publicação constam 1.127 UTIs adulto, 78 UTIs pediátricas e 2.611 vagas em enfermaria, exclusivos para atendimento de casos de Covid-19. Os números estão dispostos por macrorregião e por município. "Por enquanto, a captação dos dados tem sido feita manualmente e sua atualização será diária. Paralelamente, buscamos aprimorar o trâmite para automatizar essa captação de dados e dispor mais informações ao cidadão", explicou Gruber.

INVESTIMENTOS – No site do coronavírus e no Portal da Transparência, o cidadão também pode acompanhar as contratações e compras feitas exclusivamente para enfrentamento à doença. Está em construção o item Doações, em que estarão disponíveis informações sobre materiais doados e do doador.

"Nossa preocupação é que não parem dúvidas com relação às compras e contratações feitas pela administração pública ou às doações que vier a receber. Com a disponibilização dessas informações, separadas, facilitamos a compreensão das ações do governo,

do em pacientes. Também há uma tabela que possibilita o acompanhamento por município e a distinção dos pacientes por idade e sexo.

Ele completou que, além do acompanhamento de gastos e contratos, a sociedade pode exercer o papel fiscalizador, auxiliando o Estado a combater eventuais desvios de produtos ou de conduta. "O Estado tem seu aparato de fiscalização, mas somente com a participação da sociedade poderemos cobrir todo o Paraná. Estamos todos mobilizados para o enfrentamento dessa doença, mas não descuidamos do combate à corrupção", afirmou o controlador-geral do Estado.

OPEN – A Open Knowledge Brasil (OKBR), Rede pelo Conhecimento Livre, é uma organização da sociedade civil, que atua desde 2013. Ela não tem fins lucrativos e incentiva o uso de tecnologias e dados abertos para análises de políticas públicas. Em seu site, o objetivo da OKBR é tornar a relação governo e sociedade mais transparente. Para compor o índice da Covid-19 foram estabelecidos conteúdos essenciais e parâmetros para o acompanhamento da pandemia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

Assunto: TERMO ADITIVO Nº 3 REFERENTE AO CONTRATO Nº 42/2019, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE JAPIRÁ e a empresa FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELLI - CNPJ sob nº 15.703.799/0001-50, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2 PORTAIS TURÍSTICOS NO MUNICÍPIO DE JAPIRÁ, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 847718/2017/MTUR/CAIXA, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO.

Considerando as informações, despachos autorizações contidas no processo administrativo licitatório de Tomada de preços n. 2/2019, e Requerimento de prorrogação de prazo do Contrato nº 42/2019, que contém o relatório técnico favorável do Departamento de Licitações e Contratos, Parecer Técnico do Departamento de Engenharia e Parecer Jurídico.

(X) AUTORIZO a elaboração do Termo Aditivo, cumpridas as disposições legais e de acordo com a Orientação Jurídica da Administração Municipal.

Japira (PR), 16 de abril de 2020.

ÂNGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO ADITIVO Nº 3, REFERENTE AO CONTRATO Nº 42/2019-PMJ
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-PMJ
PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRÁ e a empresa FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELLI, inscrito no CNPJ nº 15.703.799/0001-50.

DO OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2 PORTAIS TURÍSTICOS NO MUNICÍPIO DE JAPIRÁ, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 847718/2017/MTUR/CAIXA, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO.

TIPO DO ADITIVO: Prazo.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será prorrogado até dia 15/07/2020, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93. O presente Termo aditivo é retroativo à 31/03/2020, em face do isolamento social devido à pandemia COVID-19.
DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.
Japira, 16 de abril de 2020.

ÂNGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE
FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO
Representante Legal
CONTRATADA





Itaguajé

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2020
PROCESSO LICITATORIO N.º 30/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ - PR, com endereço na Av. Governador Lupion, 605, em Itaguajé - PR, comunica aos interessados que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2020 - TIPO EMPREITADA GLOBAL, no Setor de Licitação, sito à Av. Governador Lupion, 605, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS E LETREIROS DE CONCRETO COM SÍMBOLOS CULTURAIS E HISTÓRICOS DO MUNICÍPIO**. O Edital de Tomada de Preços n.º 02/2020, completo encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Licitação e Compras, no endereço acima indicado, de acordo com o que dispõe a Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais n.º 8.883-94 e 9.648/98. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até as 09h:00min do dia 15 de Maio de 2020. Horário da abertura dos envelopes: às 09:15 horas do mesmo dia.

Itaguajé, 23 de Abril de 2020

CRISOGONO NOLETO DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

FLÁVIO WELLINTON INÁCIO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

34470/2020

Itambaracá

MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO

O Município de Itambaracá/PR torna público e CONVIDA interessados em participar do PREGÃO PRESENCIAL-SRP n.º 013/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a Contratação de Empresa para Aquisição de Peças Elétricas Automotivas e Serviços de Mão de Obra Elétrica, para os veículos da Frota Municipal. Credenciamento, abertura, avaliação das propostas e disputa de preços dia 13/05/2020 a partir das 09h:15m. Aquisição do Edital: Setor de licitação, sita Av. Interventor Manoel Ribas, 06, ou no site: WWW.itambaraca.pr.gov.br - Licitações. Itambaracá, 24 de abril de 2020. Carlos Cesar de Carvalho - Prefeito Municipal

34462/2020

Ivaí

AVISO DE LICITAÇÃO N.º 065/2020
TOMADA DE PREÇO N.º 018/2020
(Leis Federais n.º 8.666/93)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO

OBJETO: Execução de obra de engenharia para implantação de sistema de abastecimento de água, composto pelos seguintes itens: Fornecedor de material e mão-de-obra para execução de Perfuração de poço artesiano, fornecimento de moto bomba bifásica completa, rede adutora, construção de casa tipo "E" 06 cercada com tela, quadro de comando, bomba dosadora de cloro e sistema de rede distribuidora para atender as Comunidades de Atanzildo e Passinhos, conforme Projetos, Planilhas Orçamento, Art e Memorial de Cálculo.

Sessão de julgamento: 13/05/2020 às 09:00hrs

Dotação Orçamentária:

10001175121701106644905100000 3030

10002267822601107033903900000 3130

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivaí - Pr - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivaí, 24 de abril de 2020

Welton Ademir Ferreira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

34451/2020

Japira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO ADITIVO N.º 3 - CONTRATO N.º 42/2019-PMJ
TOMADA DE PREÇOS N.º 2/2019-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELLI, inscrito no CNPJ n.º 15.703.799/0001-50. DO OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2 PORTAIS TURÍSTICOS NO MUNICÍPIO DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N.º 847718/2017/MTUR/CAIXA, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO; TIPO DO ADITIVO: Prazo. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será prorrogado até dia 15/07/2020, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93. O presente Termo aditivo é retroativo à 31/03/2020, em face do isolamento social devido à pandemia COVID-19. DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaí (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. Japira, 16 de abril de 2020.

34430/2020

Joaquim Távora

MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA

SEDU/PARANACIDADE - PAM

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 26/2020.

O MUNICÍPIO de JOAQUIM TÁVORA, torna público que às 14:30 horas do dia 14 de maio de 2020, na Prefeitura Municipal de Joaquim Távora, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS	02	536.000,00	90

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Ana Cristina, na Prefeitura de Joaquim Távora, Paraná, Brasil - Telefone: (43) 3559 - 1122 - E-mail licitacao2@joaquimtavora.pr.gov.br e pelo site www.joaquimtavora.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Prefeitura de Joaquim Távora, das 07:30 às 17:00 horas.

Joaquim Távora, 23 de abril de 2020.

Ana Cristina Calessu Bueno do Carmo- Pregoeira
Gelson Mansur Nassar- Prefeito

34223/2020

Londrina

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que está disponibilizada a licitação a seguir: Pregão Eletrônico N.º PGE/SMGP-0120/2020, objeto: Registro de preços de medicamentos para utilização em todas as unidades da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina - PR. O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4395, ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 24 de Abril de 2020. Fábio Cavazotti e Silva - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

34578/2020

Mallet

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET torna público que fará realizar Licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 010/2020 com as seguintes características:

OBJETO: Registro de Preços visando à futura e eventual realização de revisão preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos e periféricos, bem como,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**AVISO DELICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2020**

Processo Adm. nº. 115/2020 / Prot. nº 8166/2020
Tipo: Menor Preço Por Item
OBJETO: Registro de Preços aquisição de Medicamentos, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde. Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 24/04/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/05/2020 às 09h30min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 23 de Abril de 2020.
EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2020**

Processo Adm. nº. 107/2020 / Prot. nº 14084/2020
Tipo: Menor Preço Global
OBJETO: Registro de preços para aquisição solução Integrada de hiperconvergência. Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 24/04/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/05/2020 às 10h00min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR 23 de abril de 2020.
EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 032/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020 REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA. Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zolito Meira Simões, 410, Figueira-PR, através da Comissão Permanente de Licitação legalmente constituída através da Portaria nº 002/2020, torna público que esta dispensando a licitação para REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS MÉDICOS EMERGENCIAIS CONVI-19, com data de abertura para o dia 30/04/2020 A dispensa justificada de acordo com o Art. 24 Inciso V da Lei n. 8.666/93, Lei nº. 13.979/20 MP nº. 925/2020 e MP nº. 951/2020. Demais informações poderão ser obtidas pessoalmente, junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zolito Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, disponível no site www.figueira.pr.gov.br, informações através do e-mail licitacao@figueira.pr.gov.br

CASSIA SILVANA LAZARO
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
EDITAL Nº 1, DE 24 DE ABRIL DE 2020**

TIPO: TESTE SELETIVO.
A Comissão Temporária de Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 034/2020 de 07/04/2020, torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas as vagas para contratação de Profissionais (Médico, Enfermeiro, Técnico em enfermagem, Auxiliar em saúde bucal, Assistente Social, Educador Físico, Psicólogo e Nutricionista). Para atender a necessidade temporária da Secretaria Municipal de Saúde, o qual se fará através de Teste Seletivo com avaliação unicamente de Títulos Escolares e Profissionais. As inscrições poderão ser realizadas entre os dias 27/04/20 a 08/05/20 no endereço eletrônico <http://www.generalcarneiro.pr.gov.br>, bem como os demais avisos pertinentes ao edital serão disponibilizados no endereço eletrônico citado.

GISELE MONTOSKI
Secretária de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2020**

A Prefeitura Municipal de Icaraima torna público que fará realizar, às 09h00min do dia 12 de maio do ano de 2020, na Avenida Hermes Vissoto nº 810, Icaraima, Paraná, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, objetivando a aquisição de um veículo novo zero km, tipo sedan, ano de fabricação/modelo no mínimo 2020/2020, para Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, de Acordo com o Convênio Plataforma + Brasil N.888011/2019 por intermédio do Ministério da Cidadania e o Município de Icaraima, conforme relação com quantidade e especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos do edital. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). PRAZO DE ENTREGA: 90 (noventa) dias após a solicitação. A presente licitação é destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 147/2014. Não havendo proposta exclusiva de participação das MPE'S, EPP'S e MEI'S, o pregoeiro poderá negociar com outras empresas participantes do processo que não se enquadrem como tal.
O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciados e fornecidos aos interessados mediante cópias impressas ou cópias em mídia digital (pen-drive, CD, desde que fornecido pelo licitante), no horário das 08h00min às 12h00min e 13h30min às 17h30min e no telefone (44) 3665-8000, ou pelo site www.icaraima.pr.gov.br, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação na Avenida Hermes Vissoto n. 810, Icaraima ou por Telefone: (44) 3665-8000 - E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br.

Icaraima, 23 de abril de 2020.
JOÃO GILSON PRADO
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO**

O Município de Itambaracá/PR torna público e CONVIDA interessados em participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a Contratação de Empresa para aquisição de 01 (UM) CAMINHÃO CACAMBA BASCULANTE DE 12 M³; novo/zero horas, conforme Convênio MAPA Nº 891920/2019. Credenciamento, abertura, avaliação das propostas e disputa de preços dia 12/05/2020 a partir das 09h:15m. Aquisição do Edital: Setor de Licitação, sítio Av. Interventor Manoel Ribas, 06, ou no site: WWW.itambaraca.pr.gov.br - Licitações.

Itambaracá Pr, 22 de abril de 2020
CARLOS CÉSAR DE CARVALHO
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 65/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2020**

Tipo de licitação: MENOR PREÇO OBJETO: Execução de obra de engenharia para implantação de sistema de abastecimento de água, composto pelos seguintes itens: Fornecimento de material e mão-de-obra para execução de Perfuração de poço artesiano, fornecimento de moto bomba bifásica completa, rede adutora, construção de casa tipo "E" 06ccercada com tela, quadro de comando, bomba dosadora de cloro e sistema de rede distribuidora para atender as Comunidades de Atanzildo e Passinhos, conforme Projetos, Planilhas Orçamento, Art e Memorial de Cálculo. Sessão de julgamento: 13 /05/2020 às 09:00hrs Dotação Orçamentária: 10001175121701106644905100000 3030 10002267822601107033903900000 3130 Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - Pr - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivai.pr.gov.br

Ivai, 24 de abril de 2020.
WELTON ADEMIR FERREIRA
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-PMI
REAVISO**

O Município de Ivatuba torna público aos interessados a convocação para a participação de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2020-PMI, de acordo com as seguintes especificações: Tipo: Menor preço. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de combustível e lavagem de veículos para a Secretaria Municipal de Saúde de Ivatuba. Entrega das propostas: até às 08h30, do dia 07 de maio de 2020. Abertura das propostas: às 08h45 do dia 07 de maio de 2020. A cópia do Edital poderá ser retirada junto ao Portal da Transparência no site oficial do Município de Ivatuba.

Ivatuba-Pr, 23 de abril de 2020.
DRIELLE TOMAZ LINO
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2018**

Tomada de Preços nº. 3/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL
CONTRATADO: EMPREITEIRA MÃO DE OBRA BUENO LTDA
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato 48/2018.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorrogado por 2 (dois) meses, contados de 24 de março de 2020 com término em 23 de maio de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 3
CONTRATO Nº 42/2019-PMI-TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-PMU**

KLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELLI, inscrito no CNPJ nº 15.703.799/0001-50. DO OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2 PORTAIS TURÍSTICOS NO MUNICÍPIO DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 847718/2017/MTUR/CURIMA, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO; TIPO DO ADITIVO: Prazo. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será prorrogado até dia 15/07/2020, conforme Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. O presente Termo aditivo é retroativo à 31/03/2020, em face do isolamento social devido à pandemia COVID-19. DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibatí (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2020-PMLS**

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa(s) para a realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica e elétrica, incluindo o fornecimento e troca de peças/acessórios, para a frota de veículos desta municipalidade, com base no sistema audatex/ou orçamentos e no catálogo temporário sindirepa, com lotes exclusivos para me, epp e mei, lote com cota reservada para me, epp e mei, e lote de livre concorrência.

Tipo da Licitação: Maior Percentual de Desconto Por Lote.
Abertura dos Envelopes: 08h15min do dia 11/05/2020.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do e-mail: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-Pr, 17 de abril de 2020
EDSON CARLOS BECKER
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA
AVISO DE LICITAÇÃO**

Comunicamos aos interessados que está disponibilizada a licitação a seguir: Pregão Eletrônico Nº PGE/SMGP-0120/2020, objeto: Registro de preços de medicamentos para utilização em todas as unidades da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina - PR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0115/2020, Objeto: Aquisição de Gênero Alimentício (Café) para as unidades desta Autarquia Municipal de Saúde de Londrina, com entrega programada em duas parcelas. PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0122/2020, Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de sacos plásticos. Os editais poderão ser obtidos através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelos telefones (43) 3372-4395, ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 24 de Abril de 2020.
FÁBIO CAVAZOTTI E SILVA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2020
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

Objeto: Locação de equipamento de Raio X, devidamente instalado, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, pelo Menor Preço por item. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-PR. Recebimento das Propostas: até o dia 11 de maio de 2020 até às 08h30min. Abertura das Propostas: 11 de maio de 2020 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou compras@capitaldauvafina.com.br

Marialva-Pr, 23 de abril de 2020.
VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 028/2020 - PARA RETOMADA IMEDIATA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2019 – PMJ.

Ilmo. Sr.

Franklin de Jesus Monteiro, representante Legal da empresa FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.703.799/0001-50, com sede à Rua Rui Barbosa, nº 744, centro, Ibaiti/Pr.

O **MUNICIPAL DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 75.969.881/0001-52, com sede administrativa situada à Av. Alexandre Leite dos Santos, 481, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **ANGELO MARCOS VIGILATO**, vem através da presente na qualidade de **CONTRATANTE** da obra de Construção de dois portais turísticos, do Contrato Administrativo nº 042/2019, em que vossa empresa configura como **CONTRATADA**, **NOTIFICO-LHE** para que **retomes imediatamente, a execução do mencionado contrato finalizando os itens faltantes conforme notificação técnica do Engenheiro Municipal.**

Cabe, por fim, enfatizar que em não ocorrendo a retomada da execução da obra dentro do prazo máximo de 24 horas, a contar do recebimento deste e com o devido cumprimento dos prazos previstos no cronograma físico/financeiro, o contrato será rescindido conforme determina a Lei nº 8.666/93, sujeitando-se ainda **vossa empresa a todas as penalidades previstas no contrato, bem como na legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93.**

R



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa
Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Japira/Pr, 08 de julho de 2020.



ANGELO MARCOS VIGILATO

PREFEITO MUNICIPAL



Helena Patricia Gassner
Advogada

OAB/PR 91.807

HELENA PATRICIA GASSNER BUENO

PROCURADORA GERAL

OAB/PR N° 91.807



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 481 – CEP: 84.920-000 – JAPIRA-PARANÁ



Fone: 43.3555.1401 - www.japira.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO TÉCNICA LEGAL

PORTAL TURISTICO RODOVIA PR C 272 SAIDA PARA IBAITI E SAIDA PARA PINHALÃO 08 DE JULHO DE 2020

Ref.: Tomada de Preço - contrato nº 42/2019-PMJ
Licitação 02/2019

Fiscalização – Obra com recursos do Governo Federal pelo GIGOV/REGOV da
Caixa Econômica Federal

Projeto Construção de dois portais turístico de concreto e acabamentos

Data base do orçamento – 07/2017

Nº do Contrato 847718/2017 – 2017-2018

PROGRAMA INFRAESTRUTURA TURISTICA.

TERMO DE COMPROMISSO - 1041707-88/2017

Eu José Manuel de Carvalho, Engenheiro Civil inscrito no CREA sob nº 19.338-D/PR, na qualidade de Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal de Japira e técnico responsável pela fiscalização da Construção de dois Portais Turísticos um na entrada da cidade de Japira lado direito vindo de Ibaiti outro na entrada de Japira lado direito vindo de Pinhalão, na Rodovia PR C 272, com recursos do Governo Federal convenio GIGOV/REGOV DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL, de Ponta Grossa, emenda parlamentar.

Venho dizer o seguinte que esta obra está paralisada desde o dia 12 de março de 2020, praticamente a 04 meses, o resumo da obra e seu andamento e da seguinte forma, sendo a primeira medição e pagamento na data de 30/08/2019, no valor de R\$ 41.328,14, sendo a segunda medição e pagamento na data de 26/11/2019, no valor medido de R\$ 23.646,58, sendo a terceira medição e pagamento na data de 10 de fevereiro de 2020, no valor de R\$ 51.692,60, sendo a quarta medição e pagamento na data de 12 de março de 2020 no valor de R\$ 30.812,84, totalizando o valor medido de R\$ 147.480,16, todos pagos para a empresa construtora, sendo a obra um valor total da licitação de R\$ 191.931,15, com isto existe um valor para ser feito na obra para as próximas medições para pagamento no valor de para pagamento no valor de R\$ 44.450,99. .

Com isto não tem como fazer as medições deste valor nas obras, devido que não tem evolução física, desde a data de 12 de março de 2020, obras e encontra paralisada, não foi feito mais nada de serviços, para a medição e o pagamento do restante citado, devido à engenharia da Prefeitura não ter como medir, para enviar para a Caixa Econômica.

Ficando este tempo sem evolução física da obra, totalmente paralisada não tendo pessoal da firma construtora trabalhando na obra, não tendo material nas obras, estocados em outro local, desde o pagamento da quarta medição em 12 de março de 2020 até esta data com uma porcentagem feita na obra desprezível de serviços executados não sendo possível medições, estando à obra paralisada e que a Prefeitura está com problema com o SIM - AM de medição mensal de obra, problema com a Caixa Econômica Federal, não tendo medição para fazer, estando a obra sem vistoria,

JM



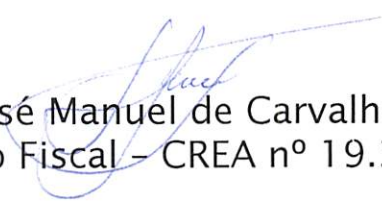
sem evolução física, não tendo fazer como fazer pagamento do restante da obra, para o encerramento do contrato, isto é sem medição da obra.

E se continuar como está, não tomar providencia, pode não ter mais tempo de conclusão da obra, pois o contrato de execução vence em data próxima.

Pois informamos que a obra poderá ter problema com a GIGOV da Caixa, para renovação de pedido de alongamento de prazo, e poderá ocorrer o perigo de cancelamento de contrato com a Prefeitura, com o risco com a Caixa em devolução devidamente corrigida da parte que já foi repassado para o município, para esta obra.

Com isto solicitamos a urgência de retomada das obras, para solucionar estas pendencias, pois, o prazo desta retomada é de no máximo de até 10 dias para 18 de julho de 2020, caso contrario terá que ocorrer uma nova licitação, ou cancelamento do contrato e passar para a segunda firma ganhadora do certame da licitação, para podermos fazer as próximas medições, vistorias e acompanhamento e fiscalização da Prefeitura Municipal de Japira, ou medição final e finalização da obra.

Informamos que vistoriando este caso nas obras de construção dos portais do Governo Federal, constatamos a retomada dos serviços da obra, conforme projetos e planilhas aprovadas visto os motivos citados acima.


José Manuel de Carvalho
Engenheiro Fiscal - CREA nº 19.338-D/PR.



13:37

4G

< 28



Franklin

online



Boa tarde Franklin 13:30

Boa tarde doutora 13:33

Tudo bem 13:34

➔ Encaminhada



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 17.947.881/0001-02
Praça Municipal s/n - Japira, PR - CEP: 8205-100

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 027/2020 - PARA RETOMADA IMEDIATA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 099/2019 - TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019.



NOTIFICAÇÃO 1.pdf

1.9 MB - pdf

13:34

➔ Encaminhada



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 17.947.881/0001-02
Praça Municipal s/n - Japira, PR - CEP: 8205-100

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 028/2020 - PARA RETOMADA IMEDIATA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2019 - PMJ.



NOTIFICAÇÃO 2.pdf

1.9 MB - pdf

13:34

Encaminho ambas notificações 13:34

Foi repassado pelo setor que vossa senhoria não atende as ligações 13:34

Notifico o senhor para o imediata retomada das obras 13:35

Caso este não ocorra no tempo estipulado das notificações, informo que os contratos serão rescindidos, bem como informarei e negativarei perante o TCE sua empresa 13:36

Tudo bem 13:38





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL N° 028/2020 - PARA RETOMADA IMEDIATA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 042/2019 – PMJ.

CÓPIA

Ilmo. Sr.

Franklin de Jesus Monteiro, representante Legal da empresa FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO – ME, inscrita no CNPJ/MF sob n° 15.703.799/0001-50, com sede à Rua Rui Barbosa, n° 744, centro, Ibaiti/Pr.

O **MUNICIPAL DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito de direito público, inscrito no CNPJ sob n° 75.969.881/0001-52, com sede administrativa situada à Av. Alexandre Leite dos Santos, 481, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **ANGELO MARCOS VIGILATO**, vem através da presente na qualidade de **CONTRATANTE** da obra de Construção de dois portais turísticos, do Contrato Administrativo n° 042/2019, em que vossa empresa configura como **CONTRATADA**, **NOTIFICO-LHE** para que **retomes imediatamente, a execução do mencionado contrato finalizando os itens faltantes conforme notificação técnica do Engenheiro Municipal.**

Cabe, por fim, enfatizar que em não ocorrendo a retomada da execução da obra dentro do prazo máximo de 24 horas, a contar do recebimento deste e com o devido cumprimento dos prazos previstos no cronograma físico/financeiro, o contrato será rescindido conforme determina a Lei n° 8.666/93, sujeitando-se ainda **vossa empresa a todas as penalidades previstas no contrato, bem como na legislação em vigor, especialmente a Lei n° 8.666/93.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa
Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Japira/Pr, 08 de julho de 2020.


ANGELO MARCOS VIGILATO

PREFEITO MUNICIPAL


Helena Patricia Gassner
Advogada
OAB/PR 91.807

HELENA PATRICIA GASSNER BUENO

PROCURADORA GERAL

OAB/PR N° 91.807



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 481 – CEP: 84.920-000 – JAPIRA-PARANÁ



Fone: 43.3555.1401 - www.japira.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO TÉCNICA LEGAL

PORTAL TURISTICO RODOVIA PR C 272 SAIDA PARA IBAITI E SAIDA PARA PINHALÃO 08 DE JULHO DE 2020

Ref.: Tomada de Preço - contrato nº 42/2019-PMJ
Licitação 02/2019

Fiscalização – Obra com recursos do Governo Federal pelo GIGOV/REGOV da
Caixa Econômica Federal

Projeto Construção de dois portais turístico de concreto e acabamentos

Data base do orçamento – 07/2017

Nº do Contrato 847718/2017 – 2017-2018

PROGRAMA INFRAESTRUTURA TURISTICA.

TERMO DE COMPROMISSO - 1041707-88/2017

Eu José Manuel de Carvalho, Engenheiro Civil inscrito no CREA sob nº 19.338-D/PR, na qualidade de Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal de Japira e técnico responsável pela fiscalização da Construção de dois Portais Turísticos um na entrada da cidade de Japira lado direito vindo de Ibaiti outro na entrada de Japira lado direito vindo de Pinhalão, na Rodovia PR C 272, com recursos do Governo Federal convenio GIGOV/REGOV DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL, de Ponta Grossa, emenda parlamentar.

Venho dizer o seguinte que esta obra está paralisada desde o dia 12 de março de 2020, praticamente a 04 meses, o resumo da obra e seu andamento e da seguinte forma, sendo a primeira medição e pagamento na data de 30/08/2019, no valor de R\$ 41.328,14, sendo a segunda medição e pagamento na data de 26/11/2019, no valor medido de R\$ 23.646,58, sendo a terceira medição e pagamento na data de 10 de fevereiro de 2020, no valor de R\$ 51.692,60, sendo a quarta medição e pagamento na data de 12 de março de 2020 no valor de R\$ 30.812,84, totalizando o valor medido de R\$ 147.480,16, todos pagos para a empresa construtora, sendo a obra um valor total da licitação de R\$ 191.931,15, com isto existe um valor para ser feito na obra para as próximas medições para pagamento no valor de para pagamento no valor de R\$ 44.450,99. .

Com isto não tem como fazer as medições deste valor nas obras, devido que não tem evolução física, desde a data de 12 de março de 2020, obras e encontra paralisada, não foi feito mais nada de serviços, para a medição e o pagamento do restante citado, devido à engenharia da Prefeitura não ter como medir, para enviar para a Caixa Econômica.

Ficando este tempo sem evolução física da obra, totalmente paralisada não tendo pessoal da firma construtora trabalhando na obra, não tendo material nas obras, estocados em outro local, desde o pagamento da quarta medição em 12 de março de 2020 até esta data com uma porcentagem feita na obra desprezível de serviços executados não sendo possível medições, estando à obra paralisada e que a Prefeitura está com problema com o SIM - AM de medição mensal de obra, problema com a Caixa Econômica Federal, não tendo medição para fazer, estando a obra sem vistoria,




sem evolução física, não tendo fazer como fazer pagamento do restante da obra, para o encerramento do contrato, isto é sem medição da obra.

E se continuar como está, não tomar providencia, pode não ter mais tempo de conclusão da obra, pois o contrato de execução vence em data próxima.

Pois informamos que a obra poderá ter problema com a GIGOV da Caixa, para renovação de pedido de alongamento de prazo, e poderá ocorrer o perigo de cancelamento de contrato com a Prefeitura, com o risco com a Caixa em devolução devidamente corrigida da parte que já foi repassado para o município, para esta obra.

Com isto solicitamos a urgência de retomada das obras, para solucionar estas pendencias, pois, o prazo desta retomada é de no máximo de até 10 dias para 18 de julho de 2020, caso contrario terá que ocorrer uma nova licitação, ou cancelamento do contrato e passar para a segunda firma ganhadora do certame da licitação, para podermos fazer as próximas medições, vistorias e acompanhamento e fiscalização da Prefeitura Municipal de Japira, ou medição final e finalização da obra.

Informamos que vistoriando este caso nas obras de construção dos portais do Governo Federal, constatamos a retomada dos serviços da obra, conforme projetos e planilhas aprovadas visto os motivos citados acima.


José Manuel de Carvalho
Engenheiro Fiscal – CREA nº 19.338-D/PR.



PEDIDO DE ADITIVO

AO MUNICÍPIO DE JAPIRA-PR NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL **SR. ÂNGELO MARCOS VIGILATO**, Prefeito do Município de Japira-PR.

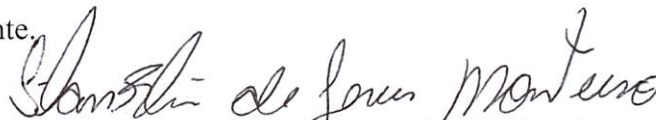
Referente: ao CONTRATO Nº 42/2019.

FLANKLIM DE JESUS MONTEIRO – ME CONSTRUTORA MONTEIRO, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Teófilo Marques da Silveira, na cidade de Ibaiti-PR, devidamente inscrita no CNPJ nº 15.703.799/0001-50 – neste ato representado por **FRANKLIN DE JESUS MONTEIRO**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 11.084.839-0, devidamente inscrito no CPF sob nº 076.005.259-09, residente a Rua Ozório Ferreira de Mello, 05, vem por meio deste, requerer:

- 1- Aditivo de prorrogação de prazo, por um prazo de 90 dias para a devida conclusão desta obra.
- 2- Considerando as medidas de enfrentamento da pandemia da COVID-19, como o isolamento social, restrições e suspensões das atividades de mão de obra, e comerciais acarretando-se em atrasos nas entregas de materiais, ocorrendo impactos drásticos no cronograma físico de obra.

Diante desse cenário, em função das consequências advindas solicitamos a prorrogação de prazo, para darmos continuidade na conclusão da referida obra.

Atenciosamente,


FRANKLIN DE JESUS MONTEIRO - ME

Representado por FRANKLIN DE JESUS

CPF nº 076.005.259-09

Protocolo de Recebimento

Recebemos em 13 / 07 / 20

às 16 : 23 hs. Nº 304 / 20





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481 FONE 043-3555-1401 - CEP.84.920-000



PARECER TÉCNICO DE OBRA

REFERENTE: ADITIVO DE PRAZO

AO SETOR DE CONVENIOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 42/2019 -

EMPRESA FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - ME.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019-PMJ

OBRA - CONSTRUÇÃO DE DOIS PORTAIS TURISTICOS

LOCAL - RODOVIA PR C 272 SAINDO DE JAPIRA PARA IBAITI E OUTRO PR C 272 SAINDO DE JAPIRA PARA PINHALÃO - JAPIRA - PR.

DATA - 13 DE JULHO DE 2020.

ASSUNTO - LAUDO TÉCNICO DE OBRA PARA ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRA.

Eu José Manuel de Carvalho, Engenheiro Civil inscrito no CREA sob nº 19.338-D/PR, na qualidade de Engenheiro Civil da Prefeitura e técnico responsável pela fiscalização dos projetos das obras de construção de dois Portais Turístico na Cidade de Japira, conforme projeto e planilha aprovado pela REGOV PR DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL, que está sendo executado neste município, conforme CONTRATO Nº 42/2019 - entre a Prefeitura Municipal de Japira e a Empresa FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - ME, PMJ e Tomada de Preço nº 02/2019, com recursos como **Concedente** o Governo Federal através da REGOV PG da CAIXA ECONOMICA FEDERAL e beneficiário o **Município de Japira PR.**

Venho através desta justificativa e dizer que tem o meu parecer favorável quanto ao pedido com aditivo de prazo alteração de prazo de execução da obra e prazo de vigência do contrato até 31/10/2020, solicitado pela Empresa Construtora e que concordo com os motivos citados, a pandemia do COVID 19, sendo que as lojas estavam fechadas, problemas de comprar e entrega de material pessoal das lojas respeitando o isolamento social, pessoal da empresa construtora, com problema de isolamento social de funcionários para irem trabalhar, prejudicando assim o andamento da obra por um período de aproximadamente 3 (três) meses da Empresa Construtora atrasando assim o andamento da obra atingindo assim uma porcentagem acumulada nesta data de aproximadamente de 85,09%, mas o motivo predominante e de relevância foi a pandemia e isolamento social para execução das obras com isto por estes motivos citados acima, a empresa construtora, não tem como executar 100% da obra neste e prazo, devido as medições, pagamentos e recebimento final de obra.

Informamos que vistoriando o que foi requerido, também afirmamos que a obra está em execução normal com uma porcentagem final para a conclusão da obra, restando parte dos serviços que fazem parte da planilha e do projeto, constatamos a veracidade do exposto pela firma vencedora da licitação, visto os motivos citados acima.


José Manuel de Carvalho
Engenheiro Fiscal - CREA nº 19.338-D/PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481 FONE 043-3555-1401 - CEP.84.920-000



PARECER TÉCNICO DE OBRA

REFERENTE: ADITIVO DE PRAZO

AO SETOR DE CONVENIOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 42/2019 -

EMPRESA FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - ME.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019-PMJ

OBRA - CONSTRUÇÃO DE DOIS PORTAIS TURISTICOS

LOCAL - RODOVIA PR C 272 SAINDO DE JAPIRA PARA IBAITI E OUTRO PR C 272 SAINDO DE JAPIRA PARA PINHALÃO - JAPIRA - PR.

DATA - 13 DE JULHO DE 2020.

ASSUNTO - LAUDO TÉCNICO DE OBRA PARA ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRA.

Eu José Manuel de Carvalho, Engenheiro Civil inscrito no CREA sob nº 19.338-D/PR, na qualidade de Engenheiro Civil da Prefeitura e técnico responsável pela fiscalização dos projetos das obras de construção de dois Portais Turístico na Cidade de Japira, conforme projeto e planilha aprovado pela REGOV PR DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL, que está sendo executado neste município, conforme CONTRATO Nº 42/2019 - entre a Prefeitura Municipal de Japira e a Empresa FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - ME, PMJ e Tomada de Preço nº 02/2019, com recursos como **Concedente** o Governo Federal através da REGOV PG da CAIXA ECONOMICA FEDERAL e beneficiário o **Município de Japira PR**.

Venho através desta justificativa e dizer que tem o meu parecer favorável quanto ao pedido com aditivo de prazo alteração de prazo de execução da obra e prazo de vigência do contrato até 31/10/2020, solicitado pela Empresa Construtora e que concordo com os motivos citados, a pandemia do COVID 19, sendo que as lojas estavam fechadas, problemas de comprar e entrega de material pessoal das lojas respeitando o isolamento social, pessoal da empresa construtora, com problema de isolamento social de funcionários para irem trabalhar, prejudicando assim o andamento da obra por um período de aproximadamente 3 (três) meses da Empresa Construtora atrasando assim o andamento da obra atingindo assim uma porcentagem acumulada nesta data de aproximadamente de 85,09%, mas o motivo predominante e de relevância foi a pandemia e isolamento social para execução das obras com isto por estes motivos citados acima, a empresa construtora, não tem como executar 100% da obra neste e prazo, devido as medições, pagamentos e recebimento final de obra.

Informamos que vistoriando o que foi requerido, também afirmamos que a obra está em execução normal com uma porcentagem final para a conclusão da obra, restando parte dos serviços que fazem parte da planilha e do projeto, constatamos a veracidade do exposto pela firma vencedora da licitação, visto os motivos citados acima.


José Manuel de Carvalho
Engenheiro Fiscal - CREA nº 19.338-D/PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (43) 3555-1401



PARECER JURÍDICO

MOTIVO: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA.

CONTRATO N°: 042/2019-PMJ

CONTRATADA: FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - ME

OBJETO: Contratação de Empresa para a construção de dois portais turísticos no Município de Japira.

Trata-se de análise da possibilidade de aditamento para o Aditivo de Prorrogação de Prazo de Execução da obra, prevista no contrato administrativo n° 042/2019 – PMJ.

O pedido foi instruído com a solicitação e justificativa da Empresa e do Parecer Técnico do Engenheiro Civil Municipal, fundamentado o pedido para Aditivo de Prorrogação de Prazo de Execução da obra.

No caso em tela, verifica-se que a possibilidade da solicitação ora formulada se encontra consubstanciada no art. 57, §1° e II, § 2° da Lei n° 8.666/93, in verbis:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

§ 1° Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo;

II – superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

§ 2o Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Analisando o procedimento realizado, verifica-se que o requerimento formulado sobre prorrogação de prazo, a possibilidade jurídica resta amparada no art. 57, §1° II, §2° da Lei n° 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (43) 3555-1401



Ademais, nota-se que o mesmo vem sendo cumprido sem qualquer prejuízo à Administração, visto que os serviços vêm sendo executados regulamente, conforme atestado pelo Engenheiro Civil Municipal.

CONSIDERANDO o Parecer Técnico do Engenheiro Fiscal José Manuel de Carvalho, favorável pelo aditivo de prazo para execução da obra.

Desta feita, esta Procuradora é opina pela **possibilidade de realização do aditivo requerido, nos termos no do art. 51, §1º, II e §2º da Lei nº 8.666/93**, observando o prazo de vigência do contrato.

Por fim, cabe ressaltar que a emissão do parecer por essa Procuradoria Jurídica trata-se de um parecer opinativo, ou seja, tem caráter técnico-opinativo, não vinculando obrigatoriamente o Prefeito em seus atos ou decisões.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Japira/Pr, 14 de julho de 2020.


Helena Patrícia Gassner

Procuradora Geral

PORTARIA Nº 308/2018 de 13/12/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO ADITIVO Nº 4, REFERENTE AO CONTRATO Nº 42/2019-PMJ

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELLI, inscrito no CNPJ nº 15.703.799/0001-50.

DO OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2 PORTAIS TURÍSTICOS NO MUNICÍPIO DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 847718/2017 MTUR/CAIXA, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO;

TIPO DO ADITIVO: Prazo.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será adiada pelo período de 90 (Noventa) dias, com encerramento em 15/10/2020 (quinze dias de outubro de 2020), conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibatí (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. Japira, 15/07/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

Departamento de Administração - Divisão de Pessoal

CPNJ: 76.919.083/0001-89

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS/PR, no uso de suas atribuições legais, TORNA-SE PÚBLICA a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS, no Concurso Público Edital 001/2019 relacionado abaixo, conforme resultado final devidamente publicado:

ASSISTENTE SOCIAL

04 | GISIANE DUBAY

Considerando que o município declarou situação de emergência, dispõe sobre a adoção de medidas temporárias e emergenciais na prevenção e combate ao contágio pelo CORONAVÍRUS - COVID 19, o convocado deverá entrar em contato via Whatsapp no número 43-3571-1122 até o dia 24 de julho de 2020, das 08h30min às 12h00min, no Departamento de Administração (Divisão de Pessoal), para apresentação, entrega dos documentos e marcação dos exames de saúde pré-admissionais.

Advertimos que se caso o candidato não entrar em contato no prazo acima estipulado implicará na perda do direito a vaga, nos termos do item 16.2 do Edital 001/2019.

Siqueira Campos, 15 de julho de 2020.

Fabiano Lopes Bueno
Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Aviso de abertura de licitação – Tomada de Preços nº 04/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para Construção de cobertura para quadras poliesportivas nas quadras das Escolas José Afonso, na quadra da Escola Arthur Costa e Silva e quadra poliesportiva no Bairro do Planalto conforme projeto anexo, com recursos do convenio federal nº 886851/2019 do Ministério da Cidadania..

Prazo de execução: 08 (oito) meses;
ABERTURA: 03 de agosto de 2020 – Hora: 09h00min.
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837, Centro.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.
EDITAL COMPLETO – www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br.

Siqueira Campos, 13 de julho de 2020.

Teflânio Fidencio dos Reis
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

DECRETO Nº 060/2020

Ementa: "Abre Crédito Adicional e dá outras providências".

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e ainda amparado na Lei Municipal nº 1.386/2020.

Art. 1º Fica alterada a Lei nº. 1.216, de 12 de dezembro de 2017 - Lei o PPA - Plano Plurianual, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 440.412,86 (Quatrocentos e quarenta mil, quatrocentos e doze reais e oitenta e seis centavos) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

Suplementação

18 Secretaria Municipal De Administração			
18.01 Departamento Municipal De Fazenda, Compras, Contratos e Patrimônio			
04.123.0008-2.104.000 Divisão Financeira e Contábil.			
(629) 3.3.90.39.00.00.00	1003	Outros serviços de terceiros – PJ	RS 100.000,00
20.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social			
20.01 Departamento Municipal da Rede Sócio Assistencial e Habitação			
08.244.0081.1.004.000 Incremento Temporário Bloco Proteção Social Especial - COVID-19			
3.3.90.30.00.00.00	1071	Material de consumo	RS 52.831,80
08.244.0081.1.005.000 Incremento Temporário Bloco Proteção Social Básica - COVID-19			
3.3.90.30.00.00.00	1071	Material de consumo	RS 49.500,00
08.244.0081.2.125.000 Fundo Municipal de Assistência Social			
3.3.90.30.00.00.00	3760	Material de consumo	RS 81,06
21.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente			
21.03 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trabalho			
15.452.0058.2.139.000 Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos			
(605) 3.3.90.30.00.00.00	1003	Material de consumo	RS 238.000,00

Art. 2º Fica igualmente alterada a Lei nº. 1.322, de 26 de junho de 2019 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas de investimentos.

Art. 3º Fica alterado o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2020 - LOA, através da abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 440.412,86 (Quatrocentos e quarenta mil, quatrocentos e doze reais e oitenta e seis centavos) destinados ao investimento neste Ente Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial na importância R\$ 440.412,86 (Quatrocentos e quarenta mil, quatrocentos e doze reais e oitenta e seis centavos) em conformidade com o disposto no artigo 1º.

Art. 5º Os recursos para cobertura do crédito Especial serão por provável excesso de arrecadação na fonte 1003 – Auxílio Financeiro aos Municípios MP 938/2020 – recomposição das perdas do FPM no valor R\$ 338.000,00; excesso de arrecadação na fonte do Social 1071 Recurso Federal para Incremento Temporário Bloco Proteção Social Especial Ações Combate COVID-19 no valor de R\$ 52.831,80, excesso de arrecadação na fonte Social 1071 Recurso Federal para Incremento Temporário Bloco Proteção Social Básica Ações Combate COVID-19 no valor de R\$ 49.500,00; superávit apurado em anos anteriores na fonte Social 760 – PBF no valor de R\$ 81,06.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 14 de julho de 2020.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

REDAÇÃO JORNAL

Rua Abelardo Rover, 626
Siqueira Campos - Paraná
(43) 99933-7695 | (43) 99604-4882

REPRESENTAÇÃO ARAPOTI

AGENCIA CRIATIVA - DAVID BATISTA
Av. Vicente Gabriel da Silva, 369
(43) 3557-1925 | (43) 9979-9691

SUCURSAL CORNÉLIO PROCÓPIO

Rua Getúlio B. Almeida, 130
Jardim Vale Verde
(43) 99641-9557

Site: www.jornalcn.com.br
contato@jornalcn.com.br

DIREÇÃO: Isamara Diniz
SUCURSAL ARAPOTI: David Batista

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Regiane Romão - MTB: 0010374/PR

CIRCULAÇÃO

- | | | | |
|----------------------|---------------------------|--------------------------|-----------------------|
| Siqueira Campos | Tomazina | Sertaneja | |
| Cornélio Procópio | Curiúva | Rancho Alegre | |
| Cunitiba | Figueira | Primeiro de Maio | |
| Ibatí | Vertania | Floreópolis | Abatiá |
| Japira | Sapopema | São Gerônimo da Serra | Cambará |
| Jaboti | São Sebastião da Amoreira | Santo Antônio da Platina | Ribeirão do Pinhal |
| Salto do Itararé | Nova América da Colina | Arapoti | Nova Fátima |
| Carópolis | Nova Santa Bárbara | Jaguariaíva | Barra do Jacaré |
| Joaquim Távora | Santa Cecília do Pavão | Santa Amélia | Sertãozinho |
| Guapirama | Santo Antônio do Paraíso | Sergês | Sertãozinho |
| Quatiguá | Congoninhas | São José da Boa Vista | Bela Vista do Paraíso |
| Jacarezinho | Itamborá | Wenceslau Braz | Ribeirão Claro |
| Conselheiro Mairinck | Santa Mariana | Santana do Itararé | |
| Pinhão | Leópolis | Jundiá do Sul | |
| | | Andará | |





PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2020

Processo Adm. nº. 190/2020 / Prot. nº 17717/2020. Tipo: Menor Preço Por Item. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Medicamentos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 16/07/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/07/2020 às 09h30min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande-PR, 15 de julho de 2020.
 EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2020 - SRP - UASG 987565

COM COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 28 de julho de 2020, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preços POR ITEM UNITÁRIO, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para o Programa Nacional de Alimentação Escolar em atendimento as unidades educacionais da rede municipal e ensino do Município de Francisco Beltrão. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 28 de julho de 2020, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br - licitações, ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão-PR, 14 de julho de 2020.
 NÁDIA DALL AGNOL
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

AVISO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 5/2020

TIPO MENOR PREÇO - TIPO DE JULGAMENTO - POR ITEM. Objeto: O Município de Guaíra, Paraná, inscrito no CNPJ nº 77.857.183/0001-90, e a Secretaria de Administração, através de seu(a) Pregoeiro(a), no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados a RETOMADA do Chamamento Público nº 005/2020. Os envelopes contendo o Documentos de Habilitação e a Proposta de Preços (Projeto de Venda) deverão ser protocolados, antes da data prevista para abertura do presente Chamamento, no Paço Municipal de Guaíra, sito à Avenida Coronel Otávio Tosta, 126, Centro, 2º piso, na cidade de Guaíra-PR. A sessão de abertura dos envelopes será no dia 05 de agosto de 2020, às 08h:30min no endereço supramencionado acima, na sala de abertura de licitações do Departamento de Compras. O presente aviso de retomada, o edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Chamamento Público. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 - e-mail compras@guaira.pr.gov.br. Publique-se.

Guaíra-PR, 15 de julho de 2020.
 MARIA JOSÉ RODRIGUES SOUZA
 Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2020

1) TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. 2) EDITAL: Nº. 043/2020. 3) OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS PARA ATENDER O TRANSPORTE DE USUÁRIOS ATENDIDOS PELA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME CONVENIO FEDERAL Nº 893983/2019. 4.1 VALOR MÁXIMO: R\$ 367.105,18 (trezentos e sessenta e sete mil, cento e cinco reais e dezoito centavos). 5) RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br. 6) INFORMAÇÕES IMPORTANTES: 7.1 TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 31 de julho de 2020, às 13h00min (treze horas). 7.2 TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 31 de julho de 2020, às 13h30min (treze horas e trinta minutos). 7.3 INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 31 de julho de 2020, às 14h00min (quatorze horas). 7.4 O Município de Guaratuba utilizará o portal de Licitações da Caixa Econômica Federal (www.licitacoes.caixa.gov.br) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes. 8) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br, Fone: (41) 3472-8576 / 3472-8787. 9) REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba-PR, 13 de julho de 2020.
 PATRÍCIA I. C. ROCHA DA SILVA
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2020

O Município de Honório Serpa, por intermédio do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 123/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Item, em sessão pública eletrônica a partir das 9:00 horas (horário de Brasília - DF) do dia 28 de Julho de 2020, através do site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, destinado a "AQUISIÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS NOVOS", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima citado ou no site www.honorioserpa.pr.gov.br, informações complementares podem ser obtidas pelo email licitacao@pmhonorioserpa@gmail.com ou pelo telefone 0(46)3245-1130.

Honório Serpa-PR, 13 de julho de 2020.
 LUCIO DIEGO GUERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA DO OESTE

EXTRATO DE CONTRATO PMIO Nº 18/2020

Partes: MUNICÍPIO DE IRACEMA DO OESTE. ROPAM CONSTRUÇÕES EIRELI. Objeto: Execução, por empreitada global, de obra de Construção de Quadra Esportiva, cujos serviços deverão obedecer aos Projetos, Planilhas de Serviços, Memoriais Descritivos, Especificações Técnicas e demais normas de Engenharia do Município, consoante ao Contrato de Repasse nº 874403/2018/ME/CAIXA, celebrado entre a União Federal por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Iracema do Oeste, no Estado do Paraná, anexos ao Processo Licitatório nº. 015/2020, modalidade Tomada de Preço nº. 002/2020. Valor Global: R\$ 205.395,11 (duzentos e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e onze centavos). Dotação Orçamentária: 0600.0601.27.812.1036.1.605.4.4.90.51 - Fonte de Recursos: 000.01.07.00.00. Execução: 04 (quatro) meses, da Ordem de Serviço. Vigência: 08 (oito) meses. Fundamentação Legal: Disposições do Processo Licitatório nº. 015/2020, Modalidade Tomada de Preços nº. 002/2020. Foro: Comarca de Nova Aurora - PR. Assinaturas: Donizete Lemos.....Prefeito Municipal; Pâmela Regina Bauermann..... Administradora

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2020

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 117/2020.

O Município de Jaguariaíva torna público, para conhecimento de todos, que a licitação supracitada, cujo objeto desta é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ESTABELECIMENTOS MUNICIPAIS, PARA CONTER O AVANÇO DA EPIDEMIA DO CORONA VÍRUS, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 13979/20 REGULAMENTADO PELA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 9, fica através do presente ato REVOGADA por razões de interesse público, com fulcro no art. 49 da Lei nº 8666/93 e conforme decisão circunstanciada inserida no processo licitatório.

Jaguariaíva - PR, 15 de julho de 2020.
 ÉLIO ZUB JUNIOR
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: aditivo nº 4, referente ao CONTRATO Nº 42/2019-PMJ-Tomada de preços Nº 2/2019-PMJ. PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELLI, inscrito no CNPJ nº 15.703.799/0001-50. - DO OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2 PORTAIS TURÍSTICOS NO MUNICÍPIO DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 847718/2017/MTUR/CAIXA, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO; TIPO DO ADITIVO: Prazo. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será aditivada pelo período de 90 (Noventa) dias, com encerramento em 15/10/2020 (quinze dias de outubro de 2020), conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Tomada de Preços nº 009/2019 - Contrato nº 037/2019 - 3º Termo de Aditivo Prazo. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a construção da Orla do Lago Municipal 2 - Vila Alberti. Contrato de Repasse 854121/2017-MTUR/CAIXA. Município de Laranjeiras do Sul, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jonas Felisberto Da Silva, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53. Contratada: BMB CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 02.687.760/0001-44, situada a Rod. BR 277, Km 473, s/nº, Nova Laranjeiras-PR, CEP 85.350-000, neste ato representada pelo Sr. BRYAN MICHEL BUENO, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 078.908.679-48 e portador da cédula de identidade nº 8.667.277-4-SSP/PR. Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 08 de julho de 2020, Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2020-PMLS

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais e medicamentos de uso veterinário, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.
 Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item.
 Abertura dos Envelopes: inicia-se às 08h15min do dia 30/07/2020.
 Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do Município ou através do e-mail: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 13 de julho de 2020.
 EDSON CARLOS BECKER
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2020

Tomada de Preços nº 3/2020. Contratante: Contratado: V. P. P. IMOVEIS E OBRAS LTDA - EPP, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 13.446.642/0001-60. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DA OBRA QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO, REFERENTE AO TERMO DE COMPROMISSO PAC 209174/2014. CONFORME PROJETO PADRÃO FNDE - MUNICÍPIO DE MAMBORÊ/PR - REPROGRAMADA. Valor: R\$ 129.890,23 (cento e vinte e nove mil, oitocentos e noventa reais e três centavos).

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2020

O Município de Mamborê, Estado do Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitações, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, convida Vossa Senhoria a participar do seguinte procedimento licitatório: MODALIDADE: Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia Nº 007/2020 DATA DA ABERTURA: 31/07/2020 às 09:00 horas OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA VICINAL CAMINHOS DO AGRONEGÓCIO DE MAMBORÊ, OBJETO VICULADO AO CONVÊNIO Nº 882299 - CONTRATO DE REPASSE Nº 1063154-78/2018 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS À AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL.

Mamborê-PR, 14 de julho de 2020.
 MAURO AUGUSTO DA ROCHA
 Presidente da Comissão





em Saúde - VIGIASUS, Resolução 773/2019, em atendimento à Secretaria de Saúde. O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pela Portaria nº. 04/2020, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 03/08/2020, às 10:00 horas, (horário de Brasília) no portal blcompras.com, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 66/2020. O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 545, no Município de Ipiranga/PR e no e site: www.ipiranga.pr.gov.br e blcompras.com. Informações pelo Fone: (42) 3242-1222 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, e e-mail. Ipiranga-PR, aos 14 de julho de 2020. ELIANE GOTTEMS - Pregoeira.

61614/2020

Itapejara do Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Tomada de Preços, tipo menor preço por lote, no dia 04 (quatro) de Agosto de 2020, às 14h:00min (quatorze) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de Engenharia Civil com a finalidade de executar pavimentação poliédrica com pedras irregulares em vias localizadas na Linha Sete de Setembro e Linha Santa Bárbara, Zona Rural do Município. Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Tomada de Preços Nº 012/2020, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300 e no endereço eletrônico www.itapejaradoeste.pr.gov.br.

Itapejara D'Oeste-PR, 10 (dez) de Julho de 2020.

Vlademir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 001/2020

61607/2020

Jaguariaíva

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2020

A Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados do Pregão Eletrônico em referência que houve alteração no edital de licitação que tem por objeto: **Contratação de empresa especializada para efetuar os serviços de retífica de motores e consertos de bombas e bicos injetores em geral com aplicação e/ou fornecimento de peças genuínas e/ou originais de fábrica e mão de obra qualificada nos equipamentos/veículos que compõe a frota da prefeitura municipal de Jaguariaíva.** Em consideração a necessidade de **aprazamento** da sessão de abertura, a data de abertura fica designada para o **dia 30 de julho de 2020 às 09h00min**. O edital alterado poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://blcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações: e-mail comprasjag@gmail.com.

Jaguariaíva, 15 de julho de 2020.

Élio Zub Junior
PREGOEIRO

61588/2020

Japira

EXTRATO DO ADITIVO Nº 4 - CONTRATO Nº 42/2019-PMJ TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELLI, inscrito no CNPJ nº 15.703.799/0001-50. - DO OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2 PORTAIS TURÍSTICOS NO MUNICÍPIO DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 847718/2017/MTUR/CAIXA, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO; - TIPO DO ADITIVO: Prazo. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será aditivada pelo período de 90 (Noventa) dias, com encerramento em 15/10/2020 (quinze dias de outubro de 2020), conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93. - Japira, 15/07/2020

61511/2020

Japurá

ADJUDICAÇÃO

Willian Ferreira Sardi, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Japurá, Estado do Paraná, torna público **ADJUDICAÇÃO** do resultado de análise da proposta do Pregão Nº 36/2020, Processo 75/2020, conforme segue: Lote 1, Item1: Trator agrícola. Tração 4x4; Potência mínima 80CV; Plataforma; Ano de fabricação 2020, no valor de R\$ 102.750,00 (Cento e Dois Mil, Setecentos e Cinquenta Reais) em favor da empresa Carlos Mitsuyuki Nakamura - Eireli, CNPJ 30.370.677/0001-82. Japurá, 09 de julho de 2019.

WILLIAN FERREIRA SARDI
Pregoeiro

61502/2020

EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DO CONTRATO Nº 89/2020

LICITAÇÃO Nº 75/2020 - PREGÃO Nº 36/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPURÁ/PR

CONTRATADO: CARLOS MITSUYUKI NAKAMURA - EIRELI - CNPJ 30.370.677/0001-82

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA CONFORME TERMO DE CONVÊNIO 20/2020 FIRMADO JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO PARANÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB, DESTINADO AO FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL NO MUNICÍPIO DE JAPURÁ/PR.

VALOR GLOBAL: R\$ 102.750,00 (CENTO E DOIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.

DATA DE ASSINATURA: 09/07/2020

ORLANDO PEREZ FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL

61499/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Orlando Perez Frazatto, Prefeito do Município de Japurá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação nº. 75/2020, referente ao Pregão nº. 36/2020, visando a aquisição de Trator Agrícola conforme Termo de Convênio 20/2020 firmado junto ao Governo do Estado do Paraná por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, destinado ao fortalecimento de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural sustentável no Município de Japurá/PR, em favor da empresa Carlos Mitsuyuki Nakamura - Eireli, CNPJ 30.370.677/0001-82, no valor de R\$ 102.750,00 (Cento e Dois Mil, Setecentos e Cinquenta Reais). Japurá, 09 de julho de 2019.

ORLANDO PEREZ FRAZATTO
Prefeito Municipal

61501/2020

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 182/2019 LICITAÇÃO Nº 112/2019 - Tomada de Preços Nº 5/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPURÁ

CONTRATADO: CONSTRUTORA FRADAM LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE IDA BALI ALEOTTI DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ - PR

VALOR ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo no valor de R\$ 15.665,63 (quinze mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e três centavos), conforme permissivo artigo 65, parágrafo primeiro, da Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 15/07/2020

ORLANDO PEREZ FRAZATTO
Prefeito Municipal

61627/2020

Lapa

MUNICÍPIO DA LAPA ESTADO DO PARANÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2020

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais na área de processamentos de dados, relativos à consolidação das informações armazenadas no banco de dados da empresa IPM, com o objetivo de realizar os serviços de atendimento técnico remoto via vídeo conferência para treinamento e acompanhamento de envio de cobrança para o cartório de protesto e eventuais ajustes no layout de certidão e configuração do envio das remessas via web service,



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

Em atenção às informações contidas;

DETERMINO:

- ✓ Acolho a presente solicitação apresentada, referente a prorrogação de prazo de execução relativo ao Contrato nº 42/2019-PMJ, Tomada de preços nº 2/2019-PMJ que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2 PORTAIS TURÍSTICOS NO MUNICÍPIO DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 847718/2017/MTUR/CAIXA, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, realizado entre o Município de Japira e a empresa FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELLI, inscrito no CNPJ nº 15.703.799/0001-50.
- ✓ Encaminhe ao Departamento de Engenharia, para manifestação;
- ✓ Em seguida para o Departamento de Licitações, para manifestação acerca da juntada dos relatórios dos Contratos, conforme ora solicitado;
- ✓ Após, à Procuradoria Jurídica para viabilidade do pedido e enquadramento na legislação em vigor;
- ✓ **Volte-se para decisão.**

Japira, 13 de julho de 2020.


Ângelo Marcos Vigilato
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



Japira, 13 de julho de 2020.

AO
Excelentíssimo Senhor
ÂNGELO MARCOS VIGILATO
DD. Prefeito Municipal
JAPIRA - PARANÁ

Em resposta a informação solicitada quanto à prorrogação de prazo referente ao Contrato nº 42/2019-PMJ, Tomada de preços nº 2/2019-PMJ que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2 PORTAIS TURÍSTICOS NO MUNICÍPIO DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 847718/2017/MTUR/CAIXA, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, realizado entre o Município de Japira e a empresa FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELLI, inscrito no CNPJ nº 15.703.799/0001-50.

Informamos que o referido contrato tem a possibilidade da prorrogação de vigência contratual, em conformidade com o art. 57, II, Lei nº 8.666/93:

Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

I - (...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Com o intuito de agilizar o referido processo, encaminhamos em anexo, modelo de minuta do aditivo, o qual só serão publicados e lançados, se houver Parecer Jurídico e autorização do Prefeito Municipal.

Atenciosamente,

ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos
Portaria nº 274, de 22 de outubro de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000/0000-PMJ, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAPIRA, E, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-00, CUJO OBJETO É

Pelo presente instrumento vinculado ao Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº, de um lado, o **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, neste ato representado pelo Sr., brasileiro, inscrito no CPF/MF nº e portador da Carteira de Identidade RG nº, doravante denominado **COTRATANTE** e, de outro lado, a empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, com sede na Rua/AV, Município de, representado pelo Sr(a), brasileiro(a), portador(a) da cedula de identidade RG nº, e inscrito(a) no CPF sob o nº, a seguir denominada **CONTRATADA**, que, ao final, estes subscrevem, têm entre si justo e convencionado o presente aditamento, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº ____/____, relativo ao Pregão Presencial nº ____/____, cujo objeto é a

1.2 O Prazo de vigência do contrato fica prorrogado até, em conformidade com o art. 57, Lei nº 8.666/93 e Cláusula _____ do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato original e demais aditamentos.

Para plena eficácia jurídica, o MUNICÍPIO e a CONTRATADA, por seus representantes legais e as testemunhas, assinam o presente Termo Aditivo, para que produza seus regulares efeitos, obrigando-se entre si e seus sucessores.

Japira (PR), De De 201....

“
Prefeito Municipal, Sr. , brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº e portador da Carteira de Identidade RG nº

“
EMPRESA....., inscrito no CNPJ sob o nº, com sede localizada na, na cidade de, neste ato representado por seu **Procurador(a) Sr (a)**, inscrito no CPF/MF sob nº e portador da Carteira de Identidade RG nº

TESTEMUNHAS:



Município de Japira - 2020
Contratos itens, aditivos



Equiplano Página 1

Sequência: 694	Contrato: 000042-1/2019	SIM-AM: 422019	Tipo de ato: Contrato		
Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Fornecedor	
20/05/2019	15/07/2020	30/10/2019	15/07/2020	36751-6 FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELLI	
Gestor				Início exec.gestor	Fim exec.gestor
50191 - ANGELO MARCOS VIGILATO				20/05/2019	
Local	Licitação				
11 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	Tomada de preços - 44 000002/2019				

Itens:

Lote	Item	Produto	Solicitação	UN	Quantidade	Valor	Valor Total	Tp Controle
001	001	CONSTRUÇÃO DE 2 PORTAIS TURÍSTICOS NO	25/2019	SERV	1,00	191.931,15	191.931,15	Q

Aditivos:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Prazo	30/10/2019	27/01/2020	
2	Aditivo	Não	Prazo	24/01/2020	31/03/2020	
3	Aditivo	Não	Prazo	31/03/2020	15/07/2020	

TOTAL DO CONTRATO

Valor original do contrato: 191.931,15
(* Valor atualizado do contrato: 191.931,15)

(* (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%))

TOTAL GERAL

Valor original do contrato: 191.931,15
(* Valor atualizado do contrato: 191.931,15)

(* (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%))

Critérios de seleção:

- Sequência do contrato: 694
- Imprimir itens
- Imprimir aditivo
- Imprimir itens do aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

Assunto: TERMO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO Nº 42/2019, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELLI - CNPJ sob nº 15.703.799/0001-50, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2 PORTAIS TURÍSTICOS NO MUNICÍPIO DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 847718/2017/MTUR/CAIXA, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO.

Considerando as informações, despachos autorizações contidas no processo licitatório de Tomada de preços n. 2/2019, e Requerimento de Prorrogação de Prazo do Contrato nº 42/2019, que contêm o relatório técnico favorável do Departamento de Engenharia, Departamento de Licitações e Contratos e Parecer Jurídico.

(x) **Autorizo** a elaboração do Termo Aditivo, cumpridas as disposições legais e de acordo com a Orientação Jurídica da Administração Municipal.

Japira (PR), 14 de julho de 2020

ÂNGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA - PR
☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 4, REFERENTE AO CONTRATO Nº 42/2019-PMJ, PROCESSO Tomada de preços/2019-PMJ, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAPIRA, E A EMPRESA FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.703.799/0001-50, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2 PORTAIS TURÍSTICOS NO MUNICÍPIO DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 847718/2017/MTUR/CAIXA, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO

Pelo presente instrumento vinculado ao Processo Licitatório modalidade Tomada de preços nº 2/2019, de um lado, o **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, neste ato representado pelo Sr. ÂNGELO MARCOS VIGILATO, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Cidade de Japira, Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF nº 057.262.759-93 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.693.706-7-SSP/PR, doravante denominado **COTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELLI**, inscrito no CNPJ Nº 15.703.799/0001-50, sediado à RUA RUI BARBOSA, 744 ESCRITORIO - CEP: 84900000 - BAIRRO: CENTRO, Cidade de Ibaiti/PR, neste ato Representada pelo(a) Sr.(a) **FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO**, inscrito no CPF/MF nº 076.005.259-09, portador do RG nº 11.084.839-0, residente e domiciliada à RUA RUI BARBOSA, 744 CASA - CEP: 84900000 - BAIRRO: CENTRO, na Cidade de Ibaiti/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, que, ao final, estes subscrevem, têm entre si justo e convencionado o presente aditamento, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 42/2019, relativo a Tomada de preços nº 2/2019, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2 PORTAIS TURÍSTICOS NO MUNICÍPIO DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 847718/2017/MTUR/CAIXA, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO.

1.2 O Prazo de vigência do contrato fica prorrogado até 15/10/2020 (quinze dias de outubro de 2020), em conformidade com o art. 57, Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato original e demais aditamentos.

Para plena eficácia jurídica, o MUNICÍPIO e a CONTRATADA, por seus representantes legais e as testemunhas, assinam o presente Termo Aditivo, para que produza seus regulares efeitos, obrigando-se entre si e seus sucessores.

Japira (PR), 15 de julho de 2020.


ÂNGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO
Representante Legal
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 4, REFERENTE AO CONTRATO Nº 42/2019-PMJ, PROCESSO Tomada de preços/2019-PMJ, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAPIRA, E A EMPRESA FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.703.799/0001-50, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2 PORTAIS TURÍSTICOS NO MUNICÍPIO DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 847718/2017/MTUR/CAIXA, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO

Pelo presente instrumento vinculado ao Processo Licitatório modalidade Tomada de preços nº 2/2019, de um lado, o **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, neste ato representado pelo Sr. ÂNGELO MARCOS VIGILATO, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Cidade de Japira, Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF nº 057.262.759-93 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.693.706-7-SSP/PR, doravante denominado **COTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELLI**, inscrito no CNPJ Nº 15.703.799/0001-50, sediado à RUA RUI BARBOSA, 744 ESCRITORIO - CEP: 84900000 - BAIRRO: CENTRO Cidade de Ibaiti/PR, neste ato Representada pelo(a) Sr.(a) **FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO**, inscrito no CPF/MF nº 076.005.259-09, portador do RG nº 11.084.839-0, residente e domiciliada à RUA RUI BARBOSA, 744 CASA - CEP: 84900000 - BAIRRO: CENTRO, na Cidade de Ibaiti/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, que, ao final, estes subscrevem, têm entre si justo e convencionado o presente aditamento, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 42/2019, relativo a Tomada de preços nº 2/2019, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2 PORTAIS TURÍSTICOS NO MUNICÍPIO DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 847718/2017/MTUR/CAIXA, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO.

1.2 O Prazo de vigência do contrato fica prorrogado até 15/10/2020 (quinze dias de outubro de 2020), em conformidade com o art 57, Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato original e demais aditamentos.

Para plena eficácia jurídica, o MUNICÍPIO e a CONTRATADA por seus representantes legais e as testemunhas, assinam o presente Termo Aditivo, para que produza seus regulares efeitos, obrigando-se entre si e seus sucessores.

Japira (PR), 15 de julho de 2020


ÂNGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO
Representante Legal
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 4, REFERENTE AO CONTRATO Nº 42/2019-PMJ, PROCESSO Tomada de preços/2019-PMJ, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAPIRA, E A EMPRESA FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.703.799/0001-50, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2 PORTAIS TURÍSTICOS NO MUNICÍPIO DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 847718/2017/MTUR/CAIXA, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO

Pelo presente instrumento vinculado ao Processo Licitatório modalidade Tomada de preços nº 2/2019, de um lado, o **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, neste ato representado pelo Sr. ÂNGELO MARCOS VIGILATO, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Cidade de Japira, Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF nº 057.262.759-93 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.693.706-7-SSP/PR, doravante denominado **COTRATANTE** e, de outro lado, a empresa FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELLI, inscrito no CNPJ Nº 15.703.799/0001-50, sediado à RUA RUI BARBOSA, 744 ESCRITORIO - CEP: 84900000 - BAIRRO: CENTRO, Cidade de Ibaiti/PR, neste ato Representada pelo(a) Sr.(a) FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO, inscrito no CPF/MF nº 076.005.259-09, portador do RG nº 11.084.839-0, residente e domiciliada à RUA RUI BARBOSA, 744 CASA - CEP: 84900000 - BAIRRO: CENTRO, na Cidade de Ibaiti/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, que, ao final, estes subscrevem, têm entre si justo e convencionado o presente aditamento, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 42/2019, relativo a Tomada de preços nº 2/2019, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2 PORTAIS TURÍSTICOS NO MUNICÍPIO DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 847718/2017/MTUR/CAIXA, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO.

1.2 O Prazo de vigência do contrato fica prorrogado até 15/10/2020 (quinze dias de outubro de 2020), em conformidade com o art. 57, Lei nº 8.666/93.


CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato original e demais aditamentos.

Para plena eficácia jurídica, o MUNICÍPIO e a CONTRATADA, por seus representantes legais e as testemunhas, assinam o presente Termo Aditivo, para que produza seus regulares efeitos, obrigando-se entre si e seus sucessores.

Japira (PR), 15 de julho de 2020.


ÂNGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO
Representante Legal
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 4, REFERENTE AO CONTRATO Nº 42/2019-PMJ, PROCESSO Tomada de preços/2019-PMJ, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAPIRA, E A EMPRESA FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.703.799/0001-50, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2 PORTAIS TURÍSTICOS NO MUNICÍPIO DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 847718/2017/MTUR/CAIXA, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO

Pelo presente instrumento vinculado ao Processo Licitatório modalidade Tomada de preços nº 2/2019, de um lado, o **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, neste ato representado pelo Sr. ÂNGELO MARCOS VIGILATO, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Cidade de Japira, Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF nº 057.262.759-93 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.693.706-7-SSP/PR, doravante denominado **COTRATANTE** e, de outro lado, a empresa FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELLI, inscrito no CNPJ Nº 15.703.799/0001-50, sediado à RUA RUI BARBOSA, 744 ESCRITORIO - CEP: 84900000 - BAIRRO: CENTRO, Cidade de Ibaiti/PR, neste ato Representada pelo(a) Sr.(a) FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO, inscrito no CPF/MF nº 076.005.259-09, portador do RG nº 11.084.839-0, residente e domiciliada à RUA RUI BARBOSA, 744 CASA - CEP: 84900000 - BAIRRO: CENTRO, na Cidade de Ibaiti/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, que, ao final, estes subscrevem, têm entre si justo e convencionado o presente aditamento, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 42/2019, relativo a Tomada de preços nº 2/2019, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2 PORTAIS TURÍSTICOS NO MUNICÍPIO DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 847718/2017/MTUR/CAIXA, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO.

1.2 O Prazo de vigência do contrato fica prorrogado até 15/10/2020 (quinze dias de outubro de 2020), em conformidade com o art. 57, Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato original e demais aditamentos.

Para plena eficácia jurídica, o MUNICÍPIO e a CONTRATADA, por seus representantes legais e as testemunhas, assinam o presente Termo Aditivo, para que produza seus regulares efeitos, obrigando-se entre si e seus sucessores.

Japira (PR), 15 de julho de 2020.


ANGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO
Representante Legal
CONTRATADA